ANNO LXXII — Quarta-feira — 12 de Agosto de 1896 — NUMERO 182

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Agosto, ás 4 horas e 25 minutos da tarde, recebido na Estação as 7 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 20 minutos da noite.

Amanhã voltará á Camara os orçamentos dos ministerios da guerra e da marinha, por termo no Senado.

No orçamento da guerra houve diminuição de 3.000 contos.

— Apresentou o Sr. general Glycerio na Camara dos Deputados um projecto relativo ao exame previo no Tribunal de Contas.

— No dia 22 do corrente cahirá ao mar em Inglaterra o cruzador brazileiro «Barroso».

— Procedente de Puentas-Arenas chegou o cruzador inglez «Royal Arthur».

— A taxa cambial subio á 9 1/8, apparecendo tomadores.

Lisbôa, 11 de Agosto.

Terminou a greve dos operarios do gaz.

Madrid, 11 de Agosto.

O governo enviará nota as potencias, protestando contra a ingerencia dos yankees em Cuba.

Athenas, 11 de Agosto.

Consta que os revolucionarios caudiotas proclamarão a annexação de Creta á Grecia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Agosto de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:123$000, para occorrer as despezas co pessoal empregado durante o mez de Julho ultimo nos serviços abaixo designados, devendo essa despeza ser effectuada por conta das verbas em seguida descriminadas:

Credito extraordinario de 2 de Junho passado aberto em execução á lei n. 160 de 15 de Maio tambem passado. (Serviços de construcção dos fornos de incineração). 35$000

Art. 2º § 1 n. 34 da lei orçamentaria vigente (Reparos no quartel de cavallaria). 95$000

Art. 2º § 1º n. 52 da mesma lei (Reparos na Casa de Detenção) 18$500

Art. 2º § 2º n. 27 da mesma lei (Pagamento do pessoal diarista) 966$500

Art. 2º § 1º n. 16 ainda da mesma lei (Reparos no Palacio do Governo). 7$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de ... 1:910$000 para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços abaixo designados durante o mez de Julho ultimo devendo essa despeza ser effectuada pelas verbas em seguida descriminadas:

Art. 2º § 2º n. 27 da lei orçamentaria vigente (Pagamento a praticantes empregados no 3. districto, mez de Julho) 124$000

Art. 2º § 1º n. 16 da mesma lei (Conservação do Jardim de Palacio do Governo - 5ª semana) 62$000

Art. 2º § 2º n. 28 da mesma lei (Conservação do 3º districto - 2ª quinzena) 42$000

Art. 2º § 2 n. 27 ainda da mesma lei (Pagamento aos apontadores empregados nos 1º, 3º e 5º districtos—mez de Julho) 1.650$000

Emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado (Limpeza do Horto Botanico—5ª semana) 32$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Dia 8

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido vosso officio desta data, em o qual communicaes que o vapor nacional «Olinda» tendo chegado hoje as 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado accuso recebido vosso officio em o qual communicaes que o vapor «Una» seguirá no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde para o Ceará e escala.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Sr. director interino do presidio de Fernando de Noronha.—Declaro vos para os devidos fins, que só em presença dos interessados poderão ser abertos os volumes das mercadorias que, de ordem do Governo, foram para ahi remettidas a requerimento dos mesmos.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Participo-vos que o Sr. Elias Pompilio tem permissão para seguir para o presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel João José Lopes de Albuquerque, assumio no dia 30 de Julho ultimo o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Rio Formoso para o qual foi nomeado por portaria de 21 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 23 de Julho ultimo assumio interinamente a vara de direito do municipio de Canhotinho, na qualidade de juiz do 1º districto respectivo, o cidadão Pedro Agripino de Alcantara

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio de hoje datado, resolve nomear Quintino Alves da Silva Valença para o cargo de delegado do municipio de S. Bento.

Officios:

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1º batalhão de infantaria estadoal.—Providencial para que seja excluido do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Manoel Francisco de Salles, uma vez que, em inspecção de saúde, foi considerada incapaz para o serviço.

— Mutatis mutandis ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infantaria estadoal, quanto a praça Affonso José da Silva.

— Ao Prefeito do municipio de Canhotinho.—Transmitte-vos copia do officio de 17 de Junho ultimo, do juiz do 2.º districto d'esse municipio, com referencia aos limites do districto de sub-delegacia de Angelim, da informação a respeito prestada pelo delegado de Garanhuns e do acto pelo qual foi creado o mesmo districto de sub-delegacia, afim de que sobre o assumpto vos digneis de informar.

— Mutatis mutandis ao Sr. Prefeito do municipio de Garanhuns.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor policial interino abonou as seguintes faltas: quatro ao guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, seis a Leocadio Alexandrino Bello e quatro a Ephen da Matta extranumerarios d'aquelle estabelecimento, todas referentes ao mez de Julho findo.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infantaria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que a folha para pagamento dos vencimentos, que deve perceber do Thesouro o mestre ensaiador geral das bandas de musica dos batalhões estadoaes, Candido Quintino Rodrigues Lima, deve ser organisada pelo batalhão sob vosso commando.

— Ao Sr. Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, major cirurgião do corpo policial.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 6 do corrente, que o Governo não dispõe de passes como os que são requisitados em vosso citado officio.

— Ao Sr. Dr. Questor policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que, de accordo com a vossa proposta, em officio n. 239 de hontem datado, exonerou hoje José Francisco de Souza Paizinho do cargo de delegado do municipio de S. Bento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 7 de Agosto de 1896.

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com o art. 16 do regulamento de 30 de Julho findo, expedido em virtude da lei n. 201 do corrente anno, resolve nomear para reger as cadeiras de ensino primario dos municipios abaixo mencionados os seguintes professores.

QUARTA ENTRANCIA

RECIFE (S. FREI PEDRO GONÇALVES)
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo.

SANTO ANTONIO
João Landelino Dornellas Camara.
Luiza Eudoxia Baptista.

S. JOSÉ
Carlos José Dias da Silva
Graciliana Felicissima Cabral.

BOA VISTA
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Lecbina de Barros Lins e Silva

GRAÇA
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Augusta Leopoldina Spencer Netto,

AFOGADOS
Hermelindo Elizio da Silva Caneca.
Guilhermina Francisca de Araujo Lins.

POÇO DA PANELLA
Lourenço Guedes Alcoforado.
Thereza Alexandrina de Barros Mello.

VARZEA
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Rita de Cassia de Oliveira Lobo.

TERCEIRA ENTRANCIA

OLINDA
João Fernandes Soares.
Laura Adelina Saraiva Galvão.

BEBERIBE
José Honorio Pires Ferreira.

JABOATÃO
Alfredo José de Carvalho.
Amelia de Mello Pires Galvão.

TIGIPIÓ
Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.

MURIBECA
Prazeres
Manoel Figueira do Nascimento.
Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante.

MURIBECA
Antonio Bellarmino dos Santos Leal.

S. LOURENÇO DA MATTA
Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão.
Anna Laurinda Varejão Barbosa.

LUZ
Beatriz Amalia da Silva.

CABO
Pacifico Paulino Malaquias.
Ubaldina Alta da Conceição Vieira de Mello.

PONTE DOS CARVALHOS
Amelia Alcoforado Cesar de Mello.

PÁU D'ALHO
Theodoro Didimo Torres de Abreu.
Francisca Maria d'Annunciação

CHÃ DE CARPINA
Anna Elysa de Oliveira Barros.

VICTORIA
Aureliano Augusto de Vasconcellos.
Maria Florentina de Góes Cavalcante.

PERIPERY
Francisca de Mendonça Pinto.

ESCADA
Manoel Gregorio Vieira Lima.
Emilia Olympia Telles Bezerra.

LIMOEIRO
Ernestina Victorina Berenger.

NAZARETH
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Juventina Amelia Carneiro de Oliveira.

ALLIANÇA
Joaquina Gomes Pereira e Lyra.

GRAVATÁ
Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Anna Clementina de Souza Barros.

MACACO
Felisbella Amalia de Mira da.

GAMELLEIRA
José Ribeiro da Fonseca Braga.
Felismina Adolpha da Cunha Salles.

RIBEIRÃO
Cecilia Maria de M[illegible].

LIMOEIRO
Manoel Joaquim Barbosa.
Idalina Porphiria do Amaral.

PEDRA TAPADA
Maria Leopoldina Machado de Mendonça.

BEZERROS
Francisco de Souza Magalhaes.
Maria Francisca de Souza.

CAMOSSIM
Joaquim Alves de Carvalho Veras.

TIMBAUBA
Benedicto Marques Vieira.
Felippa Floripes de Faria Vieira.

MOCOSINHO
Anna Carolina Pereira de Lyra.

PAMARES
Minervino Franco Lobo.
Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon.

PREGUIÇAS
Maria Augusta da Silveira.

CARUARU'
Vicente da Silva Monteiro.
Liberata Leopoldina Vital.

S. CAETANO DA RAPOSA
Amalia Prudencia Alves de Lima.

QUIPAPÁ
Joaquim da Costa Guimarães.
Liliosa Silvina de Oliveira e Silva.

S. BENEDICTO
João Baptista do Espirito Santo.

CANHOTINHO
Francisco Lucio de Castro.
Esther Crespo Manso.

PALMEIRA
Minervina Francisca Cardoso.

GARANHUNS
José Antonio Baptista de Souza.
Maria Cavalcante de Albuquerque Faria.

ANGELIM
Antonia Ribeiro Campos

SEGUNDA ENTRANCIA

IGUARASSU'
Caetano Francisco Durães.
Francisca Guedes de Oliveira.

PILAR DE ITAMARACÁ
Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.

GLORIA DO GOYTÁ
José Bezerra de Oliveira.
Maria dos Santos Moreira.

CHÃ DE ALEGRIA
Maria Hosana Pacheco.

IPOJUCA
Eugenio Rodrigues Sette.
Liberata Maria da Conceição.

NOSSA SENHORA DO Ó
Anna Cezar de Albuquerque Mello.

AMARAGY
Izidoro Marinho Cezar.
Leocadia Julia de Castro.

PRIMAVERA
Antonia Maria de Souza.

SERINHÃEM
Manoel Ferreira Guedes.
Fausia Felicia da Cunha Rosal.

SANTO AMARO
Amelia Josephina Nery da Fonseca.

RIO FORMOSO
João Cesino dos Santos Bezerra.
Maria Salomé dos Santos Dacia.

TAMANDARÉ
Maria Zulmira de Barros Lima.

BONITO
José Casimiro Alves Bezerra.
Maria Julia Monteiro Lopes.

CAPOEIRAS
Josepha Flora Torres.

AGUA PRETA
Pedro Celestino da Trindade.
Maria Leopoldina Pires Ferreira.

SERTÃOSINHO DE BAIXO
Anna Aracio Lins.

BOM JARDIM
José Alves de Souza Bandeira.
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.

QUEIMADAS
Joanna Tiburtina da Silva Lins.

GOYANNA
Honorio da Costa Monteiro.
Maria Digna Nunes Vianna.

PONTA DE PEDRAS
Maria Victoria de Jesus.

ALTINHO
Florencio Mauricio de Alencar.
Maria Eugenia de Carvalho e Silva.

BEBEDOURO
Francelina Vieira de Araujo.

BARREIROS
Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho.
Josepha Catharina de Oliveira.

ABREU DE UNA
Julia Ayres de Almeida Freitas.

ITAMBÉ
José Feliciano Bezerra de Aguiar.
Tudo Guedes de Mello.

CARICÉ
Marianna Teixeira da Costa Coelho.

BOM CONSELHO
Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.
Secundina Tertulia Correia de Abreu.

PRATA
Idalina dos Santos Leal.

CORRENTES
José Leão Victor de Oliveira Lêdo;
Rita dos Santos Leal.

LAGOA DO EMIGDIO
Maria Leopoldina Chaves Peixoto.

TAQUARETINGA
Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade.
Feliciana Gomes Pereira de Lyra.

VERTENTES
Adriana Felicia Maciel.

PANELLAS
Manoel Edmundo de Albuquerque Santos.
Maria do Livramento Silva.

LAGOA DOS GATOS
Maria Rosa Pereira.

S. BENTO
José Calasans Rufo Duarte.
Feliciana Eduwiges da Costa Gama.

CACHOEIRINHA
Amelia Rosa do Brazil.

BREJO
Manoel Benigno da Silva.
Emilia Eulalia de Albuquerque.

BELLO JARDIM
Generosa Ramos Fernandes de Carvalho.

CIMBRES (PESQUEIRA)
Manoel Fonseca de Medeiros.
Francisca Emilia Spencer Netto.

CIMBRES
Amalia de Barros da Silva Pinto.

PRIMEIRA ENTRANCIA

AGUAS BELLAS
João José Pereira.
Julia Canuto de Mello

ASSURÊMA
Agostinho José dos Santos Junior.

BUIQUE
José Theodoro Cordeiro de Barros.
Maria do Rosario e Silva.

GAMELLEIRA
Benigna de Britto Mello.

ALAGOA DE BAIXO
José Barbosa da Cunha Moreira.
Maria Candida Tavares de Mello.

QUITIMBU'
Maria Florencia da Paz e Cunha.

PEDRA
Isidoro Bezerra de Oliveira.
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima.

SANTO ANTONIO DA PEDRA
Manoel José Martins.

S. JOSÉ DO EGYPTO
Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.
Anna Marques Pereira do Rego.

S. PEDRO DAS LAGES
Ildefonso Marinho de Araujo.

INGAZEIRA
José da Vera-Cruz Campos.
Anna Thereza de Jesus Mello.

VARAS
Severino Coelho Rodrigues de Macedo.

TACARATU (JATOBÁ)
Francisca Guedes de Barros.
Maria da Conceição Rodrigues de Mello.

ESPIRITO SANTO
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.

FLORES
Julio Cezar Gonçalves Lima.
Hortencia Maria Côrtes.

CARNAHYBA
Maria Esmeraldina Emilia de Barros.

TRIUMPHO
Francisco Cesar Lins.
Adelina dos Guimarães Peixoto Dornellas.

SANTO ANTONIO
Maria das Mercês da Cruz Ribeiro.

VILLA BELLA
José Octaviano da Rocha Mello.
Anna de Souza d'Albuquerque Pessoa.

S. JOÃO DO BARRO VERMELHO
Aprigio Braz de Oliveira Lima.

FLORESTA
José Ignacio de Albuquerque Trindade.
Maria Josephina Vergueira da Costa.

PENHA
Eduardo Monteiro de Moura.

BELMONTE
José de Mendonça Mauricy.
Maria Lydia Pessoa Guedes.

TERRA NOVA
André Avelino de Souza Lan[illegible].

CABROBÓ
Aureliano José Thimotheo.
Maria Eulalia do Rego Barros.

BOQUEIRÃO
Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira.

SALGUEIRO
Soter Luiz Nunes.
Thereza de Jesus Barros Lima.

SERRINHA
Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros

BOA VISTA
Manoel Delphino de Medeiros Favilla.
Leopoldina Maria Teixeira Jacobina.

CARAHYBAS
Joanna Estellina Pereira de Lyra.

LEOPOLDINA
Francisco Moreira da Costa.
Anna Francisca de Mello.

PÃO TERRADO
Maria Dornellas Pessoa Cat[illegible].

PETROLINA
Alberto Augusto de Moraes Pradines.
Angelica Maria Roberto de Jesus.

CABOCLO
Henriqueta de Araujo Barbosa.

OURICURY
José Francisco Florencio de Souza.
Leopoldina Feliciano do Nascimento.

BARRA DE S. PEDRO
Maria de Jesus Siqueira.

GRANITO
Braziliano Domino da Costa Lima.
Antonia Torquato do Rego.

EXU'
José da Hora Beda.

ESCOLAS COMPLEMENTARES

SALGUEIRO
Rutilio José de Oliveira e Silva.
Maria Amelia de Oliveira e Silva.

CARUARU
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Urania Nympha da Silva.

GOYANNA
Sebastião Brandão.
Agostinha Ferreira do Amaral e Silva.

Fizeram-se as communicações necessarias.

O Governador do Estado, em vista do acto de hoje relativo á nomeação para diversas cadeiras creadas em virtude da lei n. 201 de 2 de Julho findo, resolve declarar que ficam em disponibilidade os seguintes professores:

1 Felix de Valois Corrêa.
2 Nympha Muniz Tavares.
3 Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
4 Antonia dos Anjos da Porciuncula.
5 Clara Olympia de Luna Freire.
6 Maria do Rosario Pinheiro.
7 Felismina Constança de Azevedo.
8 Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.
9 Hermilla Floresta da Cunha Salles.
10 Leovigilda Maria da Silva Cordeiro.
11 Leoncia de Luna Freire.
12 Maria Paulina Alves dos Santos.
13 Thereza Emilia de Souza Gomes.
14 Leopoldina Romana Mendes Gonçalves.
15 Maria Theodolinda de Macedo.
16 Amelia Carolina da Silva Ramos.
17 Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas.
18 Maria Clara de Mello Figueira.
19 Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.
20 Ursula Ciselina de Andrade Lima.
21 João José Ribeiro.
22 Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza.
23 Francelina Maurina da Silva Albuquerque.
24 Manoel Lopes da Paz.
25 Josephina Jovita Belmira de Oliveira.
26 Emilia Alves Bezerra.
27 Paulina Genuina da Silva Monteiro.
28 Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld.
29 Ephigenia Maria de Almeida Gomes.
30 Francisca Maria Lumack Migueis.
31 Idalina Alcoforado Cezar de Menezes.
32 Bononio Rosa de Lima Leal.
33 Lisbella de Albuquerque Mello.
34 Luiza Clementina Vieira de Mello.
35 Claudina Maria da Conceição.
36 Maria Magdalena da Natividade.
37 Maria Francisca Bezerra Cavalcante.
38 Candida Francisca de Menezes Moraes.
39 Luiz Gonzaga de Menezes Junior.
40 Anna Carolina Cesar de Mello.
41 Rita Francisca dos Anjos Chacon.
42 Maria Livramento Nonato.
43 Celestina Amalia Alvares de Souza.
44 José Vidiciano de Mello.
45 Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque.
46 Rufina Demetria de Souza.
47 Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa.
48 Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto.
49 Demetrio Tavares do Espirito Santo.
50 Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.
51 Amelia Maria da Conceição Ramos.
52 Cordolina Amelia de Moraes Almeida.
53 Bellarmino Francisco Lobo Barros.
54 Anna Francelina do Rego Barros.
55 Americo Pereira Brandão.
56 Maria Amancia Cesar de Souza.
57 Anna Maria da Conceição Nepomuceno.
58 Idalina Maria da Conceição Lima.
59 Maria Ignacia de Jesus.
60 Francisco Correia de Mattos.
61 Anna Emilia de Miranda Henriques.
62 Francisca Xavier Cavalcante Veliez.
63 Maria Digna de Albuquerque Maranhão.
64 Firmina Fulomilla de Oliveira Cruz.
65 Maria Saturnina Prudencia da Cruz.
66 Julia Candida do Rego Barretto e Alvarenga.
67 Marianna Silva Jesus.
68 Maria das Neves Guimarães.
69 Balbina Firmina da Rosa Leal.
70 Maria Liberata da Silva Fortes.
71 Dina da Silva Coutinho.
72 Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque.
73 Fausta Pergentina de Lima Barros.
74 Maria da Natividade Ferreira.
75 Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante.
76 Hermilla Lydia Alcoforado de Lima.
77 Francisca Euphrasia da Conceição Neves.
78 Maria Catharina de Albuquerque Maranhão.
79 Dalvino da Fonseca Lyra.
80 Minervina Feitosa Brandão.
81 Alexandrina de Albuquerque Araujo.
82 Olindina Petronilla de Barros.
83 Aurelia do Prado da Cunha Souto Maior.
84 Rita de Jesus Bastos.
85 Maria Nicacia de Jesus Peretti.
86 Olympia Francisca de Paula.
87 Marianna Justina Gouveia da Motta.
88 Francisco Deodato Lins.
89 Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
90 Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.
91 José Mauricio de Alencar.
92 Severino Marques de Souza.
93 Joaquim Semeano das Mercês.
94 Antonio Gerson Eustaquio Gauraná.
95 Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho.
96 Rodolpho Gomes da Silva Filho.
97 Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.
98 Julia Marques da Silva.
99 Maria Albina de Oliveira Costa.
100 Paulina Marcellina de Almeida.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas por motivo de molestia, pelo 1.º official da secção do Archivo, annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, durante o periodo de 3 a 31 de Julho findo.

Despachos do dia 10 de Agosto de 1896

Joaquim Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Agostinho José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Lourenço da Silva, cabo de esquadra da 5ª companhia do 2º batalhão de infantaria estadoal, pedindo permissão para dar um substituto, em vista do seu estado de saude.—Attendido

Joaquim Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo certidão do theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Cordulino José Thomaz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Ipojuca para informar, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do dec. n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Antonio Victor Cordeiro Cavalcanti, sentenciado, pedindo por certidão a copia de seu processo.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Palmares, para mandar juntar a certidão pedida.

Hilario José Severiano, sentenciado, conhecido por José da Hora Feitosa, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Buique, para informar, mandando juntar os documentos de que trate o art. 2º do dec. n. 2560 de 28 de Março de 1860.

Vidino José Figueira sua mulher e cunhada, pedindo permissão para irem a Presidio de Fernando de Noronha.—Como requerem.

H. F. Franco, empregado da South American Cable C.º, pedindo licença para seguir no V. S. Francisco para Fernando de Noronha.—Como requer.

Tenente Coronel Raymundo Magno da Silva, pedindo para que lhe seja paga a gratificação a que tem direito para compra de cavalgadura.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Joaquim do Rego Barros, Escrivão do Jury do Municipio de Quipapá, requerendo reparação da injustiça que para com o mesmo praticou o Conselho Municipal d'aquella Villa.—Remettido ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Quipapá para informar.

O PORTEIRO,
C. Moraes

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 171—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Agosto de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Joaquim de Sant'Anna e José Luiz de França, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Theodoro Marques da Silva, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Quirino Moreira Gomes, por embriaguez, Heliodoro Manoel da Paixão, João Lourenço de Sant'Anna, como desordeiro e Abilio Francisco de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Felippe Nery de tal, Carolino Brandão, como desordeiros e Manoel Barbosa, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, José Antonio da Rocha, como desordeiro.

Conforme attestou o medico respectivo, falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, onde se achava em tratamento, o detento José Bezerra da Silva, que alli se achava em cumprimento da pena que lhe foi imposta pelo Jury do municipio de Limoeiro.

— Communicou-me o subdelegado do Recife, que ante-hontem ás 9 horas da noite, os individuos de nomes Theodoro Marques da Silva e Lucas Evangelista Cavalcante, cocheiros da Companhia Ferro Carril, travaram luta entre si, da qual resultou sahir o ultimo ferido com uma facada.

O offendido acha-se em tratamento em sua residencia á rua Marquez do Herval, e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede o mesmo subdelegado nos termos da lei.

N'esta data remetteu-se ao 3.º promotor publico da capital, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a José Custodio da Silva.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 10 de Agosto de 1896

Manoel José da Camara—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

João Baptista de Jesus, Emiliano Britto de A. Novaes, Maria da Natividade Ferreira, Manoel Joaquim de Avellar, Francisca Margarida da C. Cesar, Feliciana G. Pereira de Lyra, Companhia Ferro Carril e Carlos Martins do Rego Barros—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Santa Casa de Misericordia de Goyanna—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

— Dia 11 —

Antonio Pereira Simões, o mesmo, gerente da Companhia Recife Drainage, Nazareno A. de Mello, João Dulcino Mattoso, Pacifico Paulino Malaquias, Manoel Barbosa de Araujo e Dina da Silva Coutinho—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Urbano José Carneiro, José Antonio de Mattos, Eleuterio & C. e Antonio de Almeida & C—Requeira por intermedio da Recebedoria.

Pereira da Silva, Izabel Maria dos Prazeres Figueiredo, José A. de Alcantara e Jacintha Claudina de Almeida Poças—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Dr. Arminio C. Tavares dos Santos, Manoel Barbosa dos Santos, Donatilla Julia G. de Albuquerque, Aulio Pereira de Souza Lima, Adelaide Rosalina B. Barbosa, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Ordem Terceira de São Francisco, J. S. do Amaral, Antonio Rodrigues da Silva, José Ferreira dos Santos Teteó, gerente da Companhia Recife Drainage, Angela de Santa Julia, Capitulino Marinho Falcão, Joaquina Maria de Siqueira, José Cordeiro Cavalcante promotor de Petrolina e Adolpho Coelho Pinheiro—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Dr. Governador, do dia 10 de Agosto de 1896

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 525$300.—Attendido por officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Dr. Henrique de Morgan Snell, protestando contra a inclusão feita, pela Companhia Progresso Colonial na hypotheca que fez ao estado de casas e terrenos de sua propriedade.—O direito do Supplicante foi resalvado na escriptura de Hypotheca celebrada em 29 de Julho findo.

O mesmo.—Prejudicado pelo despacho desta data, proferido em identica petição do Supplicante.

Expediente do dia 11 de Agosto de 1896

Francisco Ribeiro Pessôa, pedindo o pagamento da quantia de 13:866$930, como indemnisação pela rescisão do contracto effectuado para a continuação do calçamento da rua do Riachuelo.—Indeferido. O contracto de 5 de Julho do anno passado, celebrado para a construcção do calçamento da rua do Riachuelo, não habilita o supplicante a reclamar indemnisação alguma, não só porque o supplicante não deu começo ao serviço contractado no praso estipulado, como porque não recolheu ao Thesouro a quantia de 2:000$000 que se obrigou a depositar ahi para garantia das multas que lhe fossem impostas, tendo conseguido que se transcrevesse no contracto

ILEGÍVEL

como conhecimento do deposito, a guia que lhe foi dada para effectual-o.

Este facto, por si, só autorisava a Repartição a julgar sem effeito o contracto, privando o supplicante do direito de reclamar qualquer indemnisação.

A declaração feita pelo Director da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria de que ficava rescindido o contracto, que não podia produzir effeito algum em vista do procedimento do supplicante, não lhe confere direito á indemnisação que pede.

O porteiro,

Archias Mafra.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 1 DE AGOSTO DE 1896

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57, § 2.º da Constituição, resolve expedir para a arrecadação de alguns dos impostos decretados pela Lei n. 197, de 30 de Junho ultimo, as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Secção 1.ª

CAPITULO I

Art. 1.º O imposto sobre leilões de que trata a lei do orçamento será arrecadado pelos Agentes que effectuarem o leilão por occasião da entrega do objecto vendido.

Art. 2.º Os Agentes de leilões serão obrigados a apresentar no fim de cada mez á Recebedoria do Estado uma nota de todos os leilões feitos durante o mez com declaração do producto de cada um e do imposto arrecadado, bem como dos que tendo sido annunciados, não foram effectuados ou ultimados, com declaração da causa.

Art. 3.º O producto do imposto arrecadado em qualquer leilão será recolhido á Recebedoria oito dias depois de ultimado o leilão, ficando sujeito o leiloeiro que infringir a disposição d'este artigo, á multa de cincoenta á cem mil reis, que será imposta pelo Administrador e cobrada judicialmente, não cabendo recurso ao infractor.

Art 4.º Para a cobrança do imposto, basta que as vendas se façam por intermedio dos leiloeiros, quer sejam ao correr do martillo, quer por ajustes particulares, prevalecendo o annuncio para base de toda a fiscalisação.

Art. 5.º Os annuncios farão prova contra os leiloeiros, e essa prova so poderá ser elidida pela exhibição de documento ou por declaração feita pelo dono dos objectos annunciados, de os ter retirados da venda e poder do leiloeiro.

Art. 6.º A fiscalisação dos leilões será exercida por qualquer empregado da Recebedoria, que poderá exigir do leiloeiro a nota da venda effectuada e rubricar o livro de vendas.

Art. 7.º As notas apresentadas pelos leiloeiros serão conferidas com os annuncios dos leilões effectuados, e com as de vendas que a Repartição tenha obtido, e, se da conferencia resultar prejuizo á Fazenda, a Repartição immediatamente extrahirá conta da importancia omittida e a remetterá, accrescida da multa de vinte por cento, ao cobrador para effectuar a cobrança.

Art. 8.º Os Agentes de leilões que deixarem de remetter á Recebedoria regularmente e dentro dos prasos estipulados as notas de que tratam os artigos antecedentes, serão pelo Presidente da Junta Commercial suspensos de suas funcções até que se mostrem quites com o Estado, quer de impostos que tenham arrecadado, que de outros a que estejam sujeitos.

Art. 9.º A Recebedoria do Estado no fim de cada mez procederá em face das notas apresentadas pelos Agentes de leilões as verificações precisas á fiel arrecadação do imposto, communicando ao Presidente da Junta Commercial quaes os Agentes que deixaram de cumprir a lei, para serem punidos.

Secção 2.ª

CAPITULO II

Art. 10. O imposto de sello sobre os conhecimentos de carga ou bagagens nas estradas de ferro será cobrado em estampilhas estadoaes, que serão colladas nos mesmos conhecimentos por occasião do despacho e inutilisadas pelo empregado que os processar.

Art. 11. Não será permittido o transito de qualquer volume sujeito ao imposto de sello sem que o conhecimento que o acompanhe contenha estampilhas correspondentes a importancia do imposto.

As estampilhas serão colladas na via do conhecimento que tiver de ser apresentado pela parte, por occasião de receber as mercadorias despachadas.

Si o conhecimento exhibido por esta occasião não estiver estampilhado, o empregado que tiver de entregar a mercadoria deixará de acceital-o, até que seja elle sellado com a importancia do sello revalidado.

Art. 12. Os Engenheiros Fiscaes das estradas de ferro e o Chefes de serviço expedirão suas ordens no sentido de serem cumpridas as presentes Instrucções.

Secção 3.ª

CAPITULO III

Art. 13. O imposto de «Taxa Fixa» será arrecadado pela Recebedoria do Estado nos mezes de Setembro e Março de cada anno, precedendo lançamento e publicação que deverá ser feita nos mezes de Julho e Janeiro.

Art. 14. Publicada a collecta, a Recebedoria convidará por edital os contribuintes que se não conformarem com o lançamento a apresentarem no praso de oito dias, contados da publicação do edital, suas reclamações ou recursos.

Art. 15. Os recursos apresentados dentro do referido praso, serão informados dentro de cinco dias e encaminhados ao Tribunal do Thesouro

Art. 16 Si terminado o praso não for apresentado recurso algum, a Recebedoria começará a proceder a cobrança, marcando o praso de oito dias para o recebimento.

Art. 17. A falta do pagamento no praso legal, sujeita o contribuinte á multa de vinte por cento.

Art 18. Os correctores de numero, interpretes e guarda livros não poderão exercer suas profissões sem que paguem o imposto a que estão obrigados, ficando no caso contrario sujeitos a pena de suspensão que lhes será imposta pelo Presidente da Junta Commercial, até que apresentem conhecimento da quitação do imposto

Do mesmo modo deverão apresentar ao Inspector da Alfandega o conhecimento do imposto a que estão sujeitos os Despachantes, Ajudantes de Despachantes e Caixeiros despachantes, sem o que não poderão funccionar.

Art. 19. Findo o praso marcado pela Recebedoria para o recebimento de imposto, organisará esta uma relação dos contribuintes comprehendidos nas classes acima, que deixaram de pagar o imposto e a remetterá ao Presidente da Junta Commercial, quando se tratar dos primeiros e ao Inspector da Alfandega quando se tratar dos segundos, a fim de que providenciem de modo a ser satisfeito o imposto.

Art. 20. Não será permittido o exercicio de profissão de caixeiro viajante a individuo algum, sem que tenha pago na estação competente o imposto a que é obrigado.

Art. 21. A Policia do Porto por occasião da chegada de qualquer vapor visará os passaportes dos passageiros, procurando por esta occasião conhecer a profissão de cada um, e remetterá á Recebedoria do Estado a relação dos que exercerem a de "Caixeiros viajantes"

Art. 22. De posse d'essa relação a Recebedoria por seus agentes procurará intimar aos que nella se acharem comprehendidos, marcando-lhes o praso de tres dias para o pagamento do imposto.

Art. 23. Si o Caixeiro viajante se achar installado em qualquer casa commercial ou escriptorio de commissões e consignações pertencente a individuos já collectados e ahi tiver feito exposição de amostras, a Repartição responsabilisará o dono do estabelecimento ou escriptorio pela importancia do imposto, e este a recolherá dentro do mesmo praso, si o não tiver recolhido aquelle.

Art. 24. Si o caxeiro viajante estiver em alguma outra casa, onde tenha exposição de amostras, e cujo dono não possa ser responsavel pelo imposto, e si o não tiver pago dentro do praso que lhe for marcado, a Recebedoria officiará a Policia do Porto para impedir lhe a sahida, em quanto não apresentar o conhecimento de quitação.

Secção 4.ª

CAPITULO IV

Art. 25. O imposto de repartição de que trata a lei do orçamento, será cobrado semestralmente, nos meses de Setembro e Março de cada anno.

Art. 26. Logo que for publicada a lei do orçamento, a Recebedoria do Estado procederá ao lançamento e collecta de todos os estabelecimentos commerciaes e industriaes situados no do municipio do Recife.

Art. 27. A esse serviço procederá aviso pela imprensa a fim de que sejam pelos contribuintes prestadas aos lançadores todas as informações que se tornarem precisas.

Art. 28. Esse lançamento deverá ser concluido e publicado dentro de trinta dias depois da publicação da lei orçamentaria de modo a que no segundo mez do primeiro semestre de cada exercicio possam todos os contribuintes conhecer quaes os impostos a que estão sujeitos.

Art. 29. No segundo semestre do exercicio financeiro, a Recebedoria procederá a revisão do lançamento a fim de verificar as alterações havidas, notando nos respectivos cadernos todas que encontrar.

Art. 30 Ao mesmo tempo que a Recebedoria do Estado proceder por seus lançadores ao arrolamento de todos os estabelecimentos e individuos sujeitos ao pagamento de impostos, as Associações legalmente existentes e representadas se encarregarão á convite official feito pela Recebedoria, da distribuição das taxas de repartição, por todas as classes a ellas sujeitas, procedendo a esse serviço com a maxima equidade e na proporção da extensão e desenvolvimento do commercio ou industria de cada um.

Art. 31. As associações que se encarregarem desse trabalho, arrolarão todos os contribuintes de cada classe e os farão comprehender nas divisões que organisarem, tendo sempre em attenção a extensão da industria ou profissão, de modo a serem collocados na primeira divisão os que menores vantagens auferirem e assim gradualmente até a mais elevada.

Art. 32. Si a industria ou profissão não admittir rasoavelmente mais de uma divisão, será a quota igualmente distribuida entre todos os contribuintes.

As Associações poderão elevar as divisões ao numero que entenderem, embora não haja contribuintes para alguma divisão intermedia.

Art. 33. A distribuição assim feita deverá ser apresentada pelas Associações á Recebedoria do Estado dentro do praso de trinta dias improrogaveis, findos os quaes não será aceita, sendo o serviço do mesmo modo organisado pela Recebedoria com o augmento de dez por cento da taxa destinada a cada classe.

Art. 34. Si as Associações convidadas pela Recebedoria se recusarem a fazer o serviço da distribuição, ou si aceitando a incumbencia não o apresentarem dentro do prazo do artigo antecedente, será o serviço feito pela Recebedoria em face dos lançamentos existentes, dando-se disto sciencia pela imprensa aos interessados.

Art. 35. No caso de ser feita a distribuição pelas Associações e de ser o trabalho apresentado a Recebedoria dentro do praso de trinta dias, a esta cabe, cotejando o trabalho das commissões com os lançamentos existentes, verificar si nelle foram incluidos todos os contribuintes sujeitos ao imposto, e achando-o conforme os fará publicar marcando desde logo o praso de oito dias para a apresentação dos recursos.

Art. 36. Si porem a Recebedoria verificar que na distribuição não forem comprehendidos todos os contribuintes ou que foram pessoas que não deviam sel-o, devolverá o trabalho á Associação que o tiver organisado, indicando os pontos que devem ser corrigidos.

Art 37. Para a correcção do trabalho devolvido, a Recebedoria marcará o praso de cinco dias, findos os quaes e não tendo sido corrigidos, julgar-se-ha como não existindo e proceder-se-ha á distribuição com o augmento de dez por cento.

Art. 38. A publicação da collecta e distribuição de taxas será feita no jornal official a proporção que for sendo concluido o trabalho, e si fará por classes, com discriminação das freguezias, declaração do nome ou firma do contribuinte, rua e numero da casa em que seja exercida a profissão ou industria, e da quota que lhes couber pagar, marcando-se a cada interessado o prazo improrogavel de oito dias contados da data da publicação para apresentação dos recursos que deverão ser interpostos ao Tribunal do Thesouro por intermedio da Recebedoria do Estado.

Art. 39. Fora do prazo de que trata o artigo antecedente, não será aceita nas Recebedorias reclamação nem encaminhado recurso algum ao Thesouro, considerando-se desde logo prejudicados os que assim forem apresentados.

Art. 40. O Thesouro do Estado não acceitará recurso algum sobre impostos de qualquer natureza sem que tenha sido interposto por intermedio da Recebedoria.

Do mesmo modo não serão providos pelo Tribunal do Thesouro nem pelo governo do Estado, os que forem apresentados fóra do prazo.

Art. 41. O administrador da Recebedoria deverá, dentro do prazo de cinco dias da apresentação de qualquer recurso, encaminhal-o ao Tribunal do Thesouro com as informações que julgar necessarias.

(Continúa)

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1896

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 2.º da Constituição, resolve expedir as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º Logo que der entrada qualquer embarcação carregada com generos de outro Estado, os donos ou consignatarios, se os quizerem reexportar, apresentarão na Alfandega, juntamente com o conhecimento de carga, uma nota (modelo n. 1) que servirá de guia de deposito para o armazem indicado na mesma nota.

Art. 2.º Conferida esta guia com o manifesto, conforme o processo aduaneiro, collado ao conhecimento de carga, subirá á mesa do Inspector que concederá immediatamente o deposito.

§ 1.º Se o peso encontrado for superior ao declarado na guia que deve acompanhar a mercadoria do porto da procedencia do navio, somente será concedida a isenção para o total do peso declarado na referida guia.

§ 2.º Se o peso encontrado for inferior ao indicado na guia, a isenção somente será concedida para o total do peso que tiver a mercadoria.

§ 3.º O empregado encarregado d'essa verificação declarará na guia, *bem claramente*, o peso que encontrou, assim como as differenças para mais ou menos.

§ 4.º Dado o caso que a guia do porto da procedencia do navio não tenha vindo pelo mesmo navio, a verificação se fará pela guia ou nota, modelo n. 1, e, para que a mercadoria se considere desembaraçada e entregue á parte, esta assignará termo de responsabilidade, obrigando-se a pagar a importancia do imposto, se, dentro de sessenta dias não apresentar a guia, com a qual requererá baixa do termo de responsabilidade, sendo lhe entregue um documento declarando ter cessado essa responsabilidade.

Art 3.º Processada a guia nos termos dos artigos antecedentes, será entregue á parte que deve apresental-a ao Fiscal do ponto em que se houver de effectuar a descarga.

Art. 4.º Nenhuma descarga de embarcação de pequena cabotagem (barcaça e hyates) começará emquanto o Fiscal do ponto não tiver em seu poder todas as guias das mercadorias constantes da carga das mesmas embarcações destinadas a serem reexportadas, para o que o respectivo mestre lhe apresentará uma nota da carga que tem a bordo.

Art. 5.º Os paquetes e vapores de linhas regulares poderão, porem, sem prejuizo das disposições aduaneiras, descarregar para as alvarengas ou para o caes, sendo então conferidas no acto da descarga com a guia apresentada pelo destinatario.

Art. 6.º No caso em que os agentes dos paquetes e vapores de linhas regulares tenham armazens proprios, será facultado aos mesmos agentes recolher ahi as mercadorias conduzidas por seus vapores, onde serão conferidas com a guia.

Art 7.º Lançada na Guia a conferencia em que o Fiscal do ponto declarará a qualidade, quantidade e marca da mercadoria verificada, considera-se esta desembaraçada, e será entregue á parte mediante recibo por ella assignado, por seu preposto ou pelo administrador do armazem na propria Guia, que será entregue afim de ser apresentada á Alfandega dentro do praso de vinte e quatro horas, a contar da data da conferencia.

Art. 8.º Apresentada na Alfandega a Guia assim processada ao empregado encarregado das isenções, este, dando-lhe numero igual ao de um conhecimento de talão (numero n.º 2) que entregará a parte em substituição a Guia que immediatamente cancellará com um carimbo de crivo ou de tinta indelevel, a archivará para conferencias posteriores.

Art 9.º Tendo de ser exportada a mercadoria, será exhibido o conhecimento fornecido pela Alfandega, e, verificada sua exactidão quanto á quantidade, qualidade e peso, será processado o despacho livre e entregue á parte devidamente averbado. Feito o embarque será carimbado com carimbo de crivo que inutilise o mesmo conhecimento que, com a Guia correspondente, será igualmente archivado na Alfandega para verificações posteriores.

Art. 10. A mercadoria constante de qualquer conhecimento fornecido pela Alfandega só poderá ser despachada em sua totalidade.

Art. 11. Se por falta de praça na embarcação para a qual houver sido feito o despacho da mercadoria, ou por qualquer circumstancia eventual, não for esta embarcada no todo ou em parte, poderá ser feita para qualquer outro vapor, que a tenha de conduzir, a transferencia do todo ou da parte dos volumes não embarcados, fazendo o fiscal do ponto a devida averbação, o que communicará á Alfandega.

Art. 12. Se, depois de embarcada a mercadoria no caes, o vapor ou navio a que for destinada não a puder receber no todo ou em parte, voltará de bordo a Guia com a averbação, sendo o carregador obrigado a fazer a devida communicação á Alfandega, dentro do prasō de vinte e quatro horas, afim de que o Fiscal do ponto verifique o numero de volumes não tomados pelo vapor e possa o dono transferil-os opportunamente para outra embarcação.

Art. 13. O despacho a respeito do qual não for observado o preceito supra, será considerado como já tendo produzido todos os effeitos, não tendo o dono da mercadoria direito a reclamação alguma

Art. 14. As mercadorias que forem retiradas de bordo e recolhidas a armazem, sem que tenham sido observadas as formalidades prescriptas por estas instrucções, não serão reconhecidas como procedentes de outro Estado, para o fim de ficarem isemptas do pagamento do imposto de exportação.

Art. 15. Todas as guias que já foram fornecidas pela Alfandega em virtude de instrucções anteriores sómente prevalecerão durante o prazo de noventa dias a contar d'esta data, findo o qual, serão consideradas de nenhum valor.

Art 16. A respeito das guias dos conhecimentos indicados nos modelos ns. 1 e 2 se observará o seguinte:

a) As guias serão impressas e fornecidas já preparadas pelas proprias partes que quizerem obter deposito.

b) Os conhecimentos de talão serão extrahidos de livros que não terão mais de cem folhas.

c) Os conhecimentos tomarão a numeração seguida, por exercicio.

d) Cada folha dos livros de talão será rubricada por empregado para este fim designado pela Inspectoria, de modo que a rubrica abranja, tanto o talão como o conhecimento.

e) No principio do expediente de cada dia será designado pelo chefe de secção um empregado que conferirá cada talão dos conhecimentos fornecidos no dia anterior com a respectiva guia, lançando no verso desta a verba de conferencia datada e assignada.

f) Cada folha do talão será carimbada com o mesmo carimbo com que for inutilisado o conhecimento correspondente, quando recolhido a Alfandega por occasião do despacho livre.

g) Os conhecimentos fornecidos pela Alfandega em substituição das guias recolhidas, são transferiveis a terceiros por meio de endosso.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

N....

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

em......de...............de 189......
Conferido, deposite-se
com o praso de.......dias
....de.........de 189.......

O abaixo assignado tendo recebido as mercadorias abaixo declaradas
vindas do Estado de............
pel.......
entrad ..em....de.......... ....de 189....,manifesto n....
e querendo depositał-as no armazem......................
com o fim de reexportal-as,
pede que si mande verificar a qualidade, quantidade pezo ....

Marca	N. e qualidade de volumes	Qualidade das mercadorias	Peso ou quantidade das mercadorias	Conferencia com o manifesto

O Escripturario,

....

N....

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Exercicio de 189... a 189...
Ficam depositadas no armazem de......................
....
as mercadorias abaixo declaradas, pertencentes a.........
....
Vindas do Estado de.................
pel...............
entrad...........em........de...............189..........
manifesto n......

Marca dos Volumes	Numero e qualidade dos Volumes	Qualidade da mercadoria	Peso ou quantidade da mercadoria

Alfandega de Pernambuco.....de ....de 189....

Chefe de Secção, O Escripturario

....

N...

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Exercicio de 189... a 189....
Numero de volumes......
Qualidade dos volumes........
Especie de mercadoria........
Marca dos volumes..........
Procedencia..................
Nome da embarcação.........
Entrad.... em..... de .... de 189...
Consignatario da mercadoria...........................
....
Alfandega de Pernambuco .... de ....
de 189...

O Escripturario,

....

OBSERVAÇÕES

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, Secretario de Estado dos Negocios da Industria pelo Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, Director Geral da 1.ª Directoria.

(Continuação)

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Em 12 de Setembro do anno proximo passado (officio n. 318) a 3.ª Directoria apresentou uma relação dos apparelhos da Companhia Recife Drainage, indicando quaes aquelles a que faltava o supprimento d'agua a que é obrigado esta empreza.

N'este mesmo dia foi dirigido a Secretaria da Fazenda copia d'este officio a que acompanhou o original da relação acima citada, delarando-se que S. Exc. o Sr. Governador do Estado resolvera multar a Companhia de accordo com o art. 15, § 1.º combinado com o art. 4.º § unico do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Mais tarde, em 16 do citado mez de Setembro e em addiantamento ao referido officio de 12, declarou-se á Secretaria da Fazenda que a multa de que se trata devia ser applicada no minimo, isto é, deviam ser retiradas tantas annuidades de 10$000 (dez mil réis), (correspondente ao semestre para apparelhos de 20$000), quantos foram os encontrados sem supprimento de agua, ou sejam 5,400 attingindo portanto a multa a quantia de cincoenta e quatro contos de réis.

ILLUMINAÇÃO

Em 28 de Junho do anno passado prorogou-se por mais um anno o contracto com Fielden Brothers para o serviço de illuminação da Capital.

Tendo corrido pela 3.ª Directoria o serviço concernente á illuminação electrica devem constar do respectivo relatorio as informações sobre o assumpto.

Pela 1.ª Directoria correu apenas o expediente relativo a versão e publicação do edital na Allemanha, Inglaterra, Estados Unidos da America do Norte e nos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro.

Quanto a esse serviço nos outros municipios do Estado, apresento o seguinte quadro, organisado por esta Directoria, no intuito de responder ao officio em que a Directoria Geral de Estatistica da Capital Federal pedio informações acerca d'este assumpto.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIOS	ILLUMINAÇÃO E SUA NATUREZA		
Recife	1885 lampeões	a gaz	carbonico
Caruarú	70 »	»	kerozene
Goyanna....	60 »	»	glôbo
Itambé	52 »	»	kerozenes
Victoria	50 »	»	»
Nazareth	46 »	»	»
Palmares ...	30 »	»	»
Limoeiro....	25 »	»	»
Cimbres	12 »	»	»
Triumpho ...	10 »	»	»
Bom Conselho.	9 »	»	»
Olinda	Lampeões	»	»
Jaboatão	»	»	»
Timbaúba ...	»	»	»
Iguarassú ...	»	»	»
Canhotinho ..	»	»	»
Tacaratú....	»	»	»

OBSERVAÇÕES

A.—Os municipios de Flores, Petrolina, Ouricury, S. José do Egypto e S. Bento ainda não enviaram a esta Secretaria, as informações pedidas.

B.—O de Pão d'Alho tem illuminação particular,—constante de 60 lampeões á gaz kerozene, a cargo de uma associação.

C.—Os demais em n. de 36 não têm illuminação.

LAZARETO DA ILHA DO PINA

Em 11 de Agosto do anno proximo passado autorisou-se a abertura do Lazareto da Ilha do Pina afim de servir de hospital destinado ao tratamento dos doentes de febre amarella.

Os officios abaixo transcriptos dão circumstanciada noticia de todo o occorrido durante o tempo em que funccionou este estabelecimento.

Lazareto da Ilha do Pina, 30 de Novembro de 1895.

N.º 44. Tendo sido designado por vós em 18 de Agosto ultimo, de accôrdo com a autorisação que vos foi concedida pelo Governo do Estado, para auxiliar o medico encarregado do tratamento dos doentes accomettidos de febre amarella, e encarregar-me da direcção d'este Lazareto, durante a epidemia, dou por terminada n'esta data a minha missão, visto estar considerada extincta a referida epidemia, como verificareis pelo officio que a este acompanha do medico do Lazareto.

Cumpre-me assegurar-vos que não poupei esforços e sacrificios para o desempenho regular da missão espinhosa e arriscada que me foi confiada.

Passo a dar-vos algumas explicações sobre as condições em que permanecia o Lazareto durante o espaço de tempo decorrido de 11 de Agosto até esta data, sobre os enterramentos, pessoal, etc.

Diariamente eram feitas rigorosas desinfecções em todas as enfermarias e compartimentos do Lazareto.

Todos os colxões, travesseiros e todas as peças de roupa que serviam aos doentes que falleciam, eram incineradas.

O serviço dos enterramentos foi feito com a maxima regularidade, cuidado e respeito que o caso impõe; os corpos eram conduzidos ás sepulturas em caixões de pinho e antes de serem cobertos com areia, o eram com uma não pequena camada de cal.

Em cada sepultura está collocada uma simples cruz de madeira pintada de preto devidamente numerada, designando o numero de ordem dos fallecimentos e por onde facilmente se verifica o nome do fallecido conforme verificareis pela nota junta.

Apezar das multiplas difficuldades, constantes contrariedades e serios embaraços com que lutei, ora reprimindo abusos do pessoal, ora exercendo rigorosa fiscalisação nos fornecimentos, afim de evitar serios e graves abusos que se pretendeu pôr em pratica, consegui chegar ao termino da minha missão na qual empreguei toda a minha dedicação.

Junto encontrareis notas minuciosas e detalhadas do movimento dos doentes e bem assim todas as contas das despezas devidamente documentadas e um mappa geral de todas as despezas, o qual organisei para maior facilidade no exame das referidas despezas.

Algumas despezas diminutas que quasi diariamente eram feitas, e que não podiam ser documentadas, como desejava e como vos dei sciencia, estão incluidas na classe das despezas geraes, ou não classificadas.

Aos Consulados da Allemanha, Inglaterra, Suecia e Noruega, satisfiz com promptidão em notas officiaes diversas, todas as informações que de mim foram solicitadas.

O pessoal do Lazareto compunha-se, como sabeis, de 2 enfermeiros, 2 ajudantes, 2 serventes encarregados da limpeza das enfermarias, 1 cosinheiro e 1 ajudante, 4 carregadores de padiola que eram ao mesmo tempo coveiros e carregadores dos cadaveres e incumbiam-se tambem da lavagem semanal do Lazareto, 4 remadores e 1 patrão.

N'esta classe não está incluido o encarregado da conservação d'este Lazareto o Sr. F. J. V. Machado, que pelos valiosos serviços prestados dava-lhe a gratificação de mil réis (1$000) diarios.

Incluso remetto-vos os recibos passados por elle sobre a referida gratificação e bem assim o de medicamentos, generos e diversas mercadorias que, conforme ordenastes, deixei ficar no Lazareto sob a guarda do referido Sr. Machado.

Pelo mappa geral das despezas verificareis a diaria de cada um, relevando notar que em vista das constantes mudanças e reclamações do pessoal do bóte, que, como sabeis, trabalhava 12 horas no dia (7 da manhã ás 7 da noite), resolvi augmentar do 1.° de Outubro em diante a diaria dos remadores para 5$000 (cinco mil réis) e a do patrão para 7$000 (sete mil réis).

Em conclusão, cumpre-me dizer-vos que de vós recebi a quantia de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500$000), e que essa quantia não foi dissipada e sim economica e escrupulosamente despendida.

Submetto, pois, á vossa apreciação todos os documentos que a este junto.

O bóte que servio no Lazareto vae ser entregue ao Agente da Policia Maritima, conforme determinastes, com a fateixa e 30 braças de cabo manilha.

Não sou devedor á pessôa alguma ; pois, todo o serviço do pessoal e bem assim todas as contas estão pagas.

Saúde e Fraternidade ao Illm. Snr. Dr. Arthur Cavalcante, M. D. Ajudante da Inspectoria Geral de Hygiene.

Apollinario da Trindade Meira Henriques.

—

Tendo sido por V. S. nomeado para no Lazareto da ilha do Pina, tratar dos estrangeiros atacados da febre amarella reinante no Porto do Recife, e achando-se extincta esta epidemia, julgo terminada a minha missão, cumprindo-me agradecer a distincção com que V. S. honrou-me nomeando para esta commissão.

Não posso deixar de communicar a V. S. que mui valiosos foram os serviços prestados pelo distincto Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques, cuja actividade e zelo inexcediveis muito concorreram para o desempenho de minha missão.

Rogo a V. S. de acceitar os sinceros protestos de minha mais alta estima e subida consideração.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Arthur Cavalcanti.

M. D. Auxiliar da Inspectoria de Hygiene de Pernambuco.

Lazareto da Ilha do Pina, em 30 de Novembro de 1895.

Dr. Antonio Baptista de Moraes.

Taes foram os serviços executados na Directoria a meu cargo e constam da respectiva Secção.

Apresentando-os ao Dr. Secretario, me cabe agradecer o tratamento que dignou-se dar não só a mim como aos meus subalternos, os quaes diante do acolhimento que lhes foi dispensado, sempre se houveram correctamente no desempenho de suas obrigações.

Sinto profundamente ter de lembrar que o relatorio apresentado pelo ex-Secretario, Dr. Rodolpho Galvão ao deixar seu cargo, não esteja até hoje impresso, apezar de todas as reclamações feitas por mim já por escripto, já verbalmente, a Empreza do *Diario de Pernambuco*, constituindo isso uma lacuna no relatorio hoje apresentado.

Saúde e Fraternidade.

João Diniz Ribeiro da Cunha,

DIRECTOR GERAL.

QUADROS

(De 1.° de Janeiro de 1895 á 15 de Março de 1896.) Portarias da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, sobre sahida de embarcações

NACIONALIDADES	Barcas	Lugares	Vapores	Patachos	Escunas	Brigues	Galeras	Palhabotes	Cuters	Rebocadores	Somma
Noruega.	74	18	31	12	2	2	1	0	0	0	140
Inglaterra.	21	46	32	7	2	2	1	1	0	0	112
Brazil.	8	8	14	12	0	0	0	0	0	1	43
Allemanha.	11	2	2	0	0	0	0	0	0	0	25
Portugal.	7	7	2	0	3	1	0	0	0	0	20
Dinamarca.	6	6	0	7	0	0	0	0	0	0	19
Suecia	1	2	0	6	0	1	0	0	0	0	10
Republica Argentina.	0	1	0	7	1	0	0	0	0	0	9
Estados Unidos.	3	2	0	2	0	0	0	0	1	0	8
Hollanda.	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	6
Hespanha.	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Italia.	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Sem declaração.	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
França.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Russia.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Somma.	137	93	82	66	10	6	2	2	1	1	
Total.											400

II

A 1.ª Directoria da Secretaria da Industria de 1 de Abril de 1895 á 15 de Março de 1896.

EXPEDIO

Decretos	107
Portarias	72
Informações	134
Officios	1972
Despachos	662
Editaes	

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Chegou o general Carlos Eugenio, que se acha na cidade do Rio Grande, devendo no dia 1° passar por Pelotas, a bordo do «Itaipava», com destino á Capital do Estado, tendo assumido o commando do 6° districto na cidade do Rio Grande.

— O Dr. Assis Brazil chegou tambem a 31 do passado, não tendo logar a recepção festiva que lhe preparavão os amigos do Rio Grande, devido á hora da entrada do vapor «Aymoré», que o conduzia.

— Consta que o General Silva Tavares aguarda a chegada do Dr. Silveira Martins, com quem conferenciará em Bagé sobre os acontecimentos deste Estado e sobre assumpto da proxima reunião do Partido Federalista em Porto Alegre.

O Coronel Flores que, antes da partida para Bagé, conferenciára com o Dr. Julio de Castilhos, teve no seu regresso a Porto Alegre nova conferencia com o mesmo doutor.

— No dia 20 de Julho ultimo a uma hora da tarde, na capital do Estado, o tenente-coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, commandante da brigada militar atacou o Desembargador Paulino Chaves, sendo o motivo da aggressão haver este com outros membros do Tribunal da Relação, decidido uma importante questão em que erão partes José Vicente da Cunha Telles, tio do coronel e a Companhia Hydraulica de Porto Alegre, a favor desta ultima.

Paulino Chaves descia a rua da Ladeira com Albino Alves Pereira, solicitador, quando na esquina da rua dos Andradas, estando ahi parados o coronel Pantaleão e José Telles, depois de troca de palavras chegárão a vias de facto.

O desembargador Paulino Chaves recebeu na fronte um ferimento por pancada com um revolver que o prostou estendido no chão.

O ferimento produzio larga brecha mas sem gravidade.

Abilio Pereira intervindo para apazigoar recebeu algumas bengaladas ficando com leves escoriações no rosto.

A policia não interveio no incidente.

Hontem porem á vista do conflicto o Dr. Castilhos mandou dizer ao coronel Telles que pedisse exoneração do commando da brigada militar e elle prometteu que o faria.

Depois porém resolveu o contrario e mandou dizer a Castilhos que o demittisse pois que o regulamento da brigada o autorisava.

Foi grande o alarme em Porto Alegre. Em franca sublevação sahio do quartel o 1° batalhão da brigada, dando vivas ao coronel Pantaleão. Dirigindo-se ao quartel do 2° batalhão da brigada, o seu commandante tenente coronel Affonso Massot recusou-se a adherir ao movimento, dirigindo palavras aos soldados para acatarem a autoridade de Castilhos.

Então assumio o commando da brigada o mesmo Tenente Coronel Massot sendo mais tarde nomeado commandante o General honorario Salvador Pinheiro Machado.

Consta que o Coronel Pantaleão Telles pretendeu reunido aos batalhões ir a palacio dizer a Castilhos que lhe désse demissão diante da força de seu commando.

Muitas pessoas estiverão juntas ao Coronel Telles sendo uma dellas o Capitão Chacha Pereira, amigo de Castilhos que aconselhou a Telles que desistisse do intento.

Foi lavrada a demissão do coronel Pantaleão.

A policia abrio inquerito sobre o conflicto do dia anterior fazendo corpo de delicto no desembargador Paulino Chaves.

O «Correio Mercantil» desta cidade noticiou os factos em telegramma.

O «Diario Popular» orgão official limitou-se a dar a exoneração de Telles e nomeação de Pinheiro Machado.

— Tendo-se propalado á tarde de 30 a noticia de que o coronel Pantaleão Telles pretendia sublevar a força estadoal do seu commando, contra ordens do governo do Estado, tomou este as necessarias providencias, sendo que de facto, o coronel chegou a ir a dous quarteis, sendo nelles repellida qualquer idéa de tentativa contra a ordem constitucional do Estado.

A' força conservou-se nos respectivos quarteis acclamando o presidente Castilhos, que acompanhado de um piquete, dos seus secretarios e numerosos amigos acaba de visitar os quarteis de differentes corpos, sendo enthusiasticamente recebido por officiaes e praças.

A cidade está tranquilla e o presidente rodeado pelo partido republicano, tendo assumido o commando interino da brigada o general Salvador Pinheiro Machado.

D'ahi nada mais succedeu sobre o assumpto grave narrado, e a «Federação» publicou a 31 a narração das occurrencias, dizendo que, após a scena de pugilato entre o desembargador Paulino Chaves e o coronel Pantaleão Telles, foi este chamado a palacio, convencido do dever de pedir demissão do commando da brigada.

Sendo enviado ao governo o officio indicando a disposição regulamentar que permitte a demissão independente de pedido, o presidente por intermedio do official do gabinete, mandou recordar ao coronel Telles a combinação da vespera e solicitar a remessa do requerimento.

Recusado o alvitre, deliberava o presidente sobre a demissão, quando os officiaes dos 1° e 2° batalhões trouxeram-lhe a communicação de que o coronel Telles fôra a quarteis colligar força, contra as ordens do governo, enunciando-se aggressivamente contra o Superior Tribunal, por seu voto na questão hydraulica.

O coronel Telles apresentou-se a 31 ao commando do districto.

— Causou desagradavel impressão a retirada de Pelotas do 29° batalhão e a substituição pelo 28 muito desfalcado.

— O «Commercio» de Bagé conclue a exposição sobre o incidente Telles Flores, donde destaco estes trechos :

« No dia 17 o coronel Telles recebeu um telegramma do ajudante-general prevenindo-o de que seria chamado a capital e poucas horas depois o Sr. commandante do districto mandava dizer ao coronel Telles que tinha ordem de enviá-lo para a capital e que estava um trem expresso prompto para conduzi-lo e marcava o praso até ao meio dia. O coronel Telles respondeu que agradecia a honra do expresso, cousa de que nunca se utilisou, nem quando commandava a divisão do sul ; que seguiria pelo trem ordinario de segunda-feira. A' 19 passou o commando do batalhão respectivo ao fiscal, mandando pedir passe para si e sua ordenança.

Flores mandou só Telles, negando passe á ordenança.

A' meia noite de 19 publicava a ordem do dia n. 6 tratando Telles como o mais reles militar ; mandava prender o major Assis, alferes João Carlos e passava o commando ao capitão Lauriano.

A's 3 horas da madrugada de 20, chegando essa ordem ao conhecimento do coronel Telles e comprehendendo que Flores ia iniciar, na guarnição e no 31°, especialmente, uma reacção, não vacillou, reassumio o commando do batalhão, telegraphou ao Governo sobre a resolução que tomara e mandou o seu ajudante a essa hora participar o occorrido a Flores.

O alferes João Carlos foi preso á ordem de Flores e recolhido ao quartel do 6°, e achando-se já no 17° o major Assis, mandou chamar os commandantes dos corpos, que compareceram logo. Só, á 1 hora da tarde, terminou a conferencia, que foi o tiro de honra.

O coronel Flores comprehendeu ser de mais em Bagé, principalmente quando recebeu ordens do ajudante-general para soltar o major Assis e o alferes João Carlos.

No officio dirigido ao coronel Flores, communicando a sua resolução de não seguir, o coronel Telles declarava que elle, seus officiaes e praças não eram rebeldes, nem estavam fóra da lei, que acatavam na pessoa do coronel Flores, recebiam e cumpriam todas as suas ordens dentro dos limites da lei, e que não podiam deixar de lamentar que uma exigencia futil desse lugar a tanto alarme.

A narrativa conclue deste modo :

« Ao propalar-se a promptidão dos corpos em Pelotas e Rio Grande, houve aqui quem opinasse e mesmo tratasse de depor ou exigir a retirada immediata do Sr. commandante interino do districto e, chegando tal projecto aos ouvidos do Sr. coronel Telles, fez S. S. constar aos promotores disso, que faria respeitar a autoridade e pessoa do Sr. coronel Flores, até á bala, se preciso fosse,

S. S. não queria que se fizesse ao seu collega o que este procurava fazer-lhe ».

— O padre Julio Maria, encetou a 29 de Julho a sua serie de conferencias, e sem embargo do máo tempo foi grande a concurrencia e os applausos successivos.

Foi tocante a despedida do orador ao Rio Grande do Sul.

Julio Maria desceu da tribuna sob uma chuva de flores e acclamações retumbantes.

Foi uma verdadeira apotheose.

Na dia 2 do corrente celebrará o referido sacerdote «Pro-Patria» e em especial attenção ao Rio Grande do Sul.

S. Paulo

Na sessão do congresso, effectuada a 30 do passado presidida pela Mesa do Senado, foi lida e approvada a proposta da Camara suspendendo os trabalhos da presente legislatura, de 5 de Agosto a 15 de Outubro proximo, data em que devem recomeçar os trabalhos do Congresso.

Foram tambem approvados os projectos da Camara extinguindo a Directoria da Instrucção Publica e autorisando o Governo a reformar a secretaria do interior sendo rejeitadas as emendas a elles relativas.

— Na Camara, foi hoje lida uma proposta assignada por 10 deputados no sentido de ser a presente sessão legislativa suspensa de 5 de Agosto proximo até 15 de Outubro do corrente anno.

— Foram hoje promulgadas as leis que autorisam as obras do saneamento geral do Estado e á que manda continuar em vigor a lei que decretou a construcção da estrada de ferro que partindo do porto de S. Sebastião termine nas divisas do Estado de Minas.

— Consta que o Dr. A. Fontes Junior, deputado estadual tem elaborado um projecto de reorganisação da força policial do Estado modelado pelo que ha de mais adiantado em diversas nações da Europa, devendo esse projecto ser apresentado á Camara nesta sessão legislativa.

— Chegaram a esta cidade, vindos presos de Santos, Dolores Fernandes, Carmen Alvarez e a menor Dolores, de cinco annos, por suspeitas do crime da rua da Conceição, e tambem um cabo de policia e paizano, amante de Carmen. Vieram escoltados por quatro praças e um cabo.

A é agora continúa na policia o inquerito dos presos sob segredo de justiça.

Na Repartição Central esteve o coronel Ignacio Quartin, proprietario da casa em que habitara a victima D. Narcisa de Carvalho que havia sido intimado pelo Dr. chefe de policia, no interior onde se achava, para vir prestar declarações e receber as chaves do predio. O inquerito acha-se sob a immediata direcção do Dr. chefe de policia e distribuido por partes a todos os cinco delegados.

— Por ter sido reformado, apresentou-se ao commando do 4° districto militar, o major de artilharia José Carlos da Silva Telles, actual commandante da força publica do Estado.

— O Governo adquirio, pela quantia de... 1:000$, o retrato do padre Diogo Feijó, que mandou para o Museu do Estado.

Minas Geraes

No Senado foi apresentado projecto conferindo premios aos cultivadores de cacáo e aos fabricantes de productos ceramicos.

Na Camara foi apresentado projecto regulando o modo de reconhecimento dos poderes dos agentes executivos municipaes, vereadores, conselheiros districtaes e juizes de paz.

Na mesma Camara foi apresentado um projecto de orçamento pelo deputado Julio Brandão, relator da commissão.

— Por decreto de 28 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de consultor da Secretaria da Agricultura o Dr. João Pandiá Calogeras, apresentado candidato na eleição federal pelo 12° districto.

— O Dr. Francisco de Sá, illustre secretario da agricultura, dirigio ao Dr. Callogeras honrosissimo officio, agradecendo os seus excellentes serviços prestados com zelo e competencia inexcediveis.

— Pediram e obtiveram exoneração dos respectivos cargos, segundo consta, afim de se desincompatibilisarem para as futuras eleições ; o Dr. Borja de Almeida, procurador fiscal ; Gabriel Leme, conferente da Recebedoria de Minas nesta capital, e o Dr. Telles de Menezes, cirurgião-mór do 4.° corpo militar.

Partem no dia 31 para Bello Horisonte, afim de visitarem as obras de construcção da nova capital o presidente do Estado e seus secretarios, senadores, deputados, funccionarios e outras pessoas gradas.

O trem especial partiu de Ouro Preto as 4 horas da madrugada, devendo chegar as 10 horas da manhã em Bello Horisonte ; onde effectivamente chegou, trazendo o presidente do Estado e seus secretarios, congressistas e grande numero de pessoas gradas em visita as obras da nova capital, mostrando-se satisfeitos pelo adiantamento em que se acham e provando-o em calorosos elogios.

Hontem em trem especial retiraram-se o Dr. Bias Forte e comitiva, ficando apenas o Dr. Sá, secretario da agricultura, que hoje foi visitar a colonia do Barreiro e amanhã irá a Caethé visitar as obras da estrada de Peçanha e a fabrica de productos ceramicos do Dr. João Pinheiro.

A commissão poz a disposição dos illustres visitantes um carro especial.

O commercio de Bello Horizonte fez grande manifestação ao presidente do Estado de Minas deputados e senadores mineiros aqui de visita. Fallou em nome do commercio o Sr. João Pinto Coelho.

— A Escola Normal de Uberaba já recebeu o material pedagogico, adquirido pelo governo.

— Continuam activamente os trabalhos da estrada de Coxim.

— Os criadores destas regiões esperam com anciedade os reproductores de gado bovino, cavallar e muar comprados no estrangeiro para o Instituto Zootechnico.

Bahia

No Senado continúa em discussão o orçamento, ao qual tem apresentado emendas o Sr. Dr. José Marcelino.

— Subio á sancção o projecto do Banco Auxiliar da Lavoura e Colonisador.

— O conselheiro Luiz Vianna recebeu a 30 do passado a visita do Consul Allemão, que felicitou S. Exc. pelas medidas ultimamente tomadas, no sentido da garantia dos estrangeiros no sul do Estado.

— Effectuou-se no dia 1 do corrente a inauguração da grande Cooperativa dos Funccionarios Publicos, tendo logar a installação da sociedade no salão do Instituto Geographico.

O acto esteve solemnissimo na presença de cerca de trezentas pessoas.

A sessão foi aberta pelo Dr. Satyro Dias, Secretario do Governo, que proferiu eloquente discurso.

Fallaram ainda varias pessoas, destacando-se o notavel discurso do engenheiro Arlindo Fragoso.

— Seguio para o Rio o Coronel Joaquim Pedro Salgado, chefe federalista do Rio Grande, ha muito emigrado na Republica Oriental.

— Por motivo de interrupção no trafego da estrada de ferro de Alagoinhas, não seguio para o sertão o Dr. Rodrigues Lima. Esta estrada de ferro acha-se em pessimo estado, excusando-se até agora a companhia de fazer os reparos urgentes não sómente no leito como no material rodante.

As chuvas ultimamente têm aggravado este estado deploravel da mesma estrada, trazendo serios prejuizos ao commercio e justos temores á vida dos passageiros.

Tem-se dado varios desastres, sabendo-se que o commercio vai representar ao ministro da viação contra o serviço d'esta estrada.

Continúa a chover torrencialmente n'esta capital e arredores. Algumas casas têm soffrido consideraveis damnos, tendo desabado outras. Os caminhos vicinaes a este municipio se acham quasi intransitaveis. O trafego da estrada de ferro continúa interrompido.

— Tem causado optima impressão a energia do secretario da policia, quanto a extincção do jogo de apostas n'esta capital.

— A esforços dos Drs. Gycerio Velloso, Arlindo Fragoso, Manoel Rego e Barbosa de Souza, será installada domingo a Sociedade Cooperativa dos Funccionarios Publicos, no intuito de adquirir generos de subsistencia livres dos lucros pagos aos commerciantes.

— Os Drs. Augusto Góes e Falcão, commissarios de policia, em virtude de denuncia firmada por dous cidadãos, cercaram o Sport Bank e apprehenderam quasi 11.000 poules de jogo prohibido, sendo submettidos a interrogatorio Arthur Silva, um dos socios do Sport Bank, e mais dous outros.

— Houve sério conflicto no bairro commercial entre ganhadores e a força da estação do commercio. Foi apedrejada a força, havendo panico ; fecharam-se muitas casas commerciaes.

Promptas e acertadas medidas tomou o Dr. Felix Gaspar, secretario de segurança, enviando immediatamente ao ponto do conflicto os Drs. commissarios de policia Falcão e Góes, tenente Ivo, alferes Vicente e 30 praças de cavallaria, que restabeleceram a ordem.

Foram presos 63 ganhadores e soltos após o interrogatorio por conhecer a autoridade não serem elles os responsaveis pelos disturbios.

Os promotores da desordem atiraram-se ao mar á chegada da força.

Deu origem ao barulho ter a policia espancado um individuo preso, que conseguira escapar no meio do tumulto.

— O *Correio de Noticias*, orgão official, publicou hontem um officio, acompanhado de instrucções do governo ao Dr. Alfredo Britto, sobre os pontos em que deve versar a analyse das areias do Prado.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — Por acto de 10 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, foi nomeado o cidadão Joaquim Gaudencio de Carvalho, para exercer o cargo de 1.° supplente do delegado do municipio de S. Bento, sendo exonerado o actual.

Nomeação—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 11 de Agosto de 1896.

O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Belmonte, em substituição de José Mendonça Maurity que falleceu.—Joaquim Corrêa de Araujo.

Concursos de juizes de direito—Sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão continuam hoje os trabalhos da commissão examinadora, para o concurso aos lugares vagos de juizes de direito.

Rectificação—Escrevem-nos :

« Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».

Amigos e Srs.—Apresso-me em rectificar o primeiro periodo da noticia que sob o titulo «Diligencias», publica, em sua edição de hoje, a folha de que Vv. Ss. são dignos redactores.

Não se refere a mim, que sou bastante conhecido nesta cidade, onde faço parte da firma commercial de Loyo & Moreira, a referida noticia ; pois até hoje ainda não soffri desacato algum, por menor que fosse.

Publicando esta carta, prestar-me-hão Vv. Ss. um grande obsequio, pois ficarão desfeitas quaesquer duvidas que por acaso possam haver a esse respeito..

Sem outro assumpto, me subscrevo com toda a consideração.—De Vv. Ss. amigo e obrigadissimo.— Candido Affonso Moreira.»

Tribunal do Jury do Recife.—Não houve 2 sessão hontem por só terem comparecido 21 jurados, e ficou adiada para amanhã a sessão.

O nome do jurado sorteado no dia 7 da freguezia do Recife é Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, e não Antonio José Cavalcante Ribeiro da Silva, como foi publicado.

Carne imprestavel.—De ordem do Dr. Superintendente de Hygiene Municipal foram hontem mandados deitar ao mar 118 fardos de carne com xarque, pesando 10 900 kilos, por se acharem corrompidos e imprestaveis para o consumo publico.

O Lidador—Está publicado o n. 28, anno XIX, desse periodico que sai á luz na cidade da Victoria, e cuja visita registramos gratos.

Companhia Mattos Machado—Acha-se entre nós a importante e conceituada companhia Mattos & Machado que no sul da Republica e Pará obteve os maiores applausos do publico.

No elenco da companhia figura grande numero de artistas de nomeada como : Mattos, Machado, Miola, Ismenia Matheos e outros cujo valor ja é conhecido de nossa platéa.

No repertorio existem operas comicas, operetas e revista de grande effeito.

Portanto achamos que a companhia vai proporcionar-nos uma agradavel temporada durante os mezes de Agosto e Setembro.

Falleceu na Detenção—Na enfermaria da Casa de Detenção desta capital finou-se antehontem o detento José Bezerra da Silva, condemnado pelo jury do municipio de Limoeiro.

O tumulo do Marechal Floriano

A urna da pedra marmore que encerra os despojos mortaes do Marechal Florianno Peixoto, no cemiterio de S. João Baptista, vai ser encerrada em uma capella da mesma pedra, mandada construir pela viuva do finado Vice-Presidente da Republica.

Ultimamente, da parte inferior da urna, e em quasi toda a volta da mesma, começou a cahir, em grossas gottas, um liquido que sahe pelas juncções, fechadas com gesso, das pedras que formam as differentes faces do monumento e aquella que lhe serve de base e que repousa sobre o pedestal.

A origem desse liquido, que em certos pontos é branco e em outros avermelhado, formando no marmore umas nodoas identicas ás produzidas pela agua ferruginosa, não é facil de apurar, tendo-se formulado varias hypotheses todas com mais ou menos visos de verdade.

Assim, diz-se, que elle é proveniente dos ingredientes que foram empregados no embalsamento e cujo effeito talvez possa ser nullificado—suppõe-se—pelos raios do sol, que durante o dia incidem sobre a pedra.

Ha igualmente quem esteja convicto de que o liquido é produzido pela diluição do corpo, tambem provocada pela acção dos raios solares. Outros ainda—e estes talvez em maior numero—estão convencidos de que o liquido é proveniente, simultaneamente, dos ingredientes do embalsamento e da decomposição do cadaver.

Seja, porém, como for, o facto deu causa a que a respeitabilissima viuva do Marechal resolvesse mandar construir a allud da capella na qual ficará encerrada a urna. Nesta, porém, não se tocará, ficando tal qual se acha.

O contracto para a construcção da capella deve ter sido hontem assignado em casa da Sra. D. Jovina Peixoto, entre esta e a firma Sighieri & Rossi, estabelecida com officina de marmorista, na rua da Ajuda.

A capella será muito simples, mas elegante, sendo o seu custo de 35:000$000.

Festa de S. Benedicto—Escrevem-nos :

« Realisou-se, conforme estava annunciada, a festa de S. Benedicto com pompa e solemnidade superior as dos annos anteriores.

E isso mesmo era de esperar em vista dos esforços empregados pelo presidente da irmandade, que não poupou sacrificios para que a referida festa ostentasse todo o brilhantismo,

Não podemos deixar passar desapercebida a nota de magnificencia que os Revms. conegos Octavio de Farias Costa e Dr. José de Oliveira Lopes, com o valioso concurso das suas palavras vibrantes, prestárão á mesma festa.

A procissão, que se effectuou á tarde, correu as principaes ruas da cidade, recolhendo-se as 6 1/2 da tarde, entrando em seguida o Te-Deum, que terminou com o descimento da bandeira.

A desinfecção em Manchester—Delépine e Ransome, depois de estudarem muito detalhadamente e mediante detida experiencia, o valor dos methodos municipaes de desinfecção, usados em Manchester e applicados ás habitações de tuberculosos, deduzem :

1.° Não são efficazes os processos ordinarios de fumigação : o acido sulfuroso e o caloro, empregados pelos desinfectadores municipaes, não servem ; esta mesma conclusão foi feita por Koch e seus discipulos, relativamente a outros micro-organismos. 2.° Parece util a applicação directa de uma solução de chlorato de cal sobre as paredes ; este processo é incommodo para os desinfectadores, inconveniente em parte remediavel. O bichloreto de mercurio é inefficaz como já tinham provado Schill e Fixher. 3.° A luz, segundo têm demonstrado varios observadores, com outros micro-organismos, é o desinfectante natural mais importante.

O thesouro do Shah da Persia—O defunto Shah da Persia legou ao seu successor um thesouro de rara opulencia. Um piquete de soldados vela dia e noite a porta do palacio onde estão encerradas estas maravilhas. O thesouro do Shah comprehende muitas *centenas de milhões* de peças de ouro e prata e verdadeiros montes de metaes de preço. As pedras preciosas acham-se em um compartimento especial do palacio de Teheran. São notaveis os brilhantes, as perolas, os rubis e as esmeraldas. Pode-se admirar na mesma sala um globo terrestre de ouro de 60 centimetros de diametro, todo coberto de pedras preciosas : a India é representada por uma magnifica amethysta, a Africa por um rubi, a Inglaterra por uma collecção de brilhantes e o mar por esmeraldas incrustadas.

Interessante—Um jornal de Montividéo narra o seguinte facto que succedeu naquella cidade :

« Um moço, corrector da bolsa, comprou uma bicyclette, fez alguns ensaios em terreno apropriado e preparou-se para ir dar um passeio pela Avenida de Maio.

A's 9 horas da noite, vestido a rigor, o moço corrector chegou á Avenida com a sua machina, montou a, mas, por mais esforços que fizesse não conseguio fazel-a mover, correndo perigo de cahir.

Approximou-se delle um individuo que examinou os esforços que elle fazia para obrigar a machina a mover-se, e que o aconselhou :

— Incline-se para a direita ! Agora para a esquerda ! Equilibre-se bem...

E, empurrando-o, ajudou o a percorrer alguns metros.

— O que lhe falta, disse elle, é firmesa no pedal. Sem isso nunca poderá andar. De resto é facil obter isto. Ora veja o que eu faço. Põe-se a machina na nossa frente, (e o homemsinho fazia o que ia dizendo) colloca-se assim o pedal, ligeiramente inclinado para diante ; depois, sem vacillar, em um só movimento apoia com firmesa o pé e segue...

E o mestre officioso, ligando a palavra á acção, subio pela Avenida, entre trens e peões, emquanto que o dono da machina olhava estatico para a rapidez com que elle corria. Segundos depois perdeu-o de vista e só então comprehendeu que fôra roubado.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Estão sendo convidados os Srs. accionistas d'essa companhia que compraram em leilão publico as acções do Banco Emissor de Pernambuco e João Luiz dos Santos, vendidas em virtude do commisso a tem realisar no praso de 30 dias, contados de 10 ante-hontem, no seu respectivo escriptorio, a 7ª chamada de 10% das suas acções.

Instituto Archeologico—Amanhã a hora do costume have a sessão ordinaria no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Uma idéa original—Em Londres e na maior parte das grandes cidades industriaes da Inglaterra ha hoteis destinados especialmente a militares, a viajantes de commercio, a allemães, a norte americanos e até aos membros das sociedades de temperança, que assim, sem difficuldade, encontram mesas de hotel, bastante austeras, onde se serve apenas agua aos commensaes.

Por que razão os recem-casados seriam excluidos de um privilegio que tão liberalmente se dispensa ás outras classes ?

Mistress Smith pensou no caso e fundou nos arredores de Londres um hotel nas condições precisas... para receber noivos de fresca data, que amem o recolhimento para gozarem dos encantos da paixão correspondida.

Se os noivos se condemnam á tortura de passar as mais bellas semanas da vida em wagon, não é por certo na intenção de admirar logares pittorescos, museus de artes, monumentos notaveis, mas para se esquivarem aos olhares indiscretos e á curiosidade dos importunos.

O hotel Smith offerece a illusão do viver do campo e da sociedade.

A dona do estabelecimento tem todos os requisitos para o bom desempenho do seu logar ; o principal é a myopia de que soffre.

Mistress Smith tem feito observações curiosas, como é de suppôr.

Os noivos têm uma decidida paixão pela agua.

Procuram repetidas vezes o lago do parque para os seus mais ternos idyllios.

Gostam tanto de brincar com a agua como as crianças.

O hotel Smith tem tido uma concurrencia extraordinaria.

Mistress Smith, em Inglaterra, poderá ser uma senhora honestissima ; no nosso paiz teria um nome que bem lhe definiria as « aptidões » casamenteiras...

Tremores de terra—Os tremores de terra continuam a agitar a crosta do nosso planeta e a fazer victimas, sempre exactamente nas « datas criticas » que se começou a determinar muito antes do professor Falb.

Entre os ultimos que se têm dado, mencionemos as trepidações sentidas em França, a 18 de Março, nas communas de Villevêque, Pellouailles e Saint-Sylvain-le-Plessis (Maine-et-Loire).

Com grande susto dos habitantes, moveis e vidros estremeceram, e as paredes apresentaram algumas rachaduras. Ora, o 18 de Março era innisticio. Em Abril ainda houve alguns tremores.

A 6 de Maio ultimo foi equinocio, e deu-se um tremor de terra em Larruns, no valle de Ossau, o qual durou quasi segundos.

Sustenta-se que n'essas épocas de marés sub-erraneas, ha um excesso de actividade geral, e que, quando são propicias as circumstancias, devem-se produzir simultaneamente os tremores de terra nas regiões sismicas.

Emquanto vibrava o solo da França, vibravam tambem outras partes da terra, e, especialmente o solo da Republica do Equador.

Um telegramma de Buenos-Ayres annunciou que, precisamente a 6 de Maio, um tremor de terra destruira a cidade de Porto-Viejo.

Parece, pois, realmente, que, quando deu-se um terremoto em algum logar, devemos esperar por outros em varios pontos do globo. Oscillações insignificantes em um logar podem portanto annunciar terriveis catastrophes em outras regiões.

Construcção das casas—O homem feliz que respira sempre o ar dos campos abertos e do alto mar, é uma excepção.

Os outros respiram o ar das suas casas, por oito ou dez horas ao menos, todos os dias ; ás vezes por 24 horas.

D'aqui a necessidade de dar ás casas um ar possivelmente puro.

O homem fabrica sua casa com a terra, com as pedras, com a cal, com os tijolos, com a madeira e até com o papelão.

Para cada metro quadrado de superficie, com um grão só de differença, entre a temperatura externa e a interna, passam atravez de uma parede que tenha de espessura, metros 0,72 :

Na pedra lioz..........	1,69	metros	cubicos
Na pedra calcarea.....	2,32	»	»
Nos tijolos cosidos.....	2,83	»	»
Nos tijolos crus.........	5,12	»	»
No tufe calcareo.......	3,64	»	»
Nos tijolos humidos....	1,68	»	»

A madeira tambem quando é secca e está embebida de liquidos conservadores, alcatroada ou envernizada, é sempre hygromatica, absorve a humidade e offerece refugio a muitos parasitas.

As paredes das casas dão habitação tambem aos microbios e neste grave problema da hygiene, os hygienistas italianos têm trazido muita luz, como o provam os estudos do Bonome, Serafini e outros.

Os microbios perigosos são os que vivem nas paredes internas das casas e que podem facilmente misturar-se ao ar que respiramos.

As casas novas têm o perigo da humidade que distilla das suas paredes.

Uma casa de grandeza ordinaria, isto é, de tres andares e com cinco quartos e uma cozinha, para cada andar, exige para ser construida cerca de 83.500 litros d'agua, que devem ser esgotados antes de ser habitada.

E' por isto que se prefere o verão para a construcção das nossas casas.

Então, pouco a pouco se fazem as paredes e a agua do reboco se vai evaporando.

Em casa diverso se deve aquecer artificialmente os quartos, conservando ao mesmo tempo abertas as portas e janellas.

Uma pequena casa de paredes singelas deve-se considerar inhabitavel, depois de passado um anno da sua construcção.

Em grande edificio de paredes grossas exige pelo menos dous annos.

Vaccinação Municipal—Durante a semana finda compareceu ao edificio da Intendencia Municipal 53 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal.

— O Dr. Freitas Guimarães, commissario de hygiene do 4° districto sanitario, vaccinará na proxima segunda-feira 17, das 7 ás 9 horas da manhã na Tamarineira no Hospicio de Alienados.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte :

Estado-maior o 1° sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Machado dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Affonso Assis de Oliveira Martins com Maria Christina Gomes Barros, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

1ª Publicação

João Nery de Sant'Anna com Joanna Baptista Nunes Xavier, solteiros e residente na freguezia da B Vista.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor allemão «Santos» :

Ernestino Rulme, José Soares, Francisco da Silva e seu afilhado Pedro A. Go Soares.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda» :

Tiburcio V. S. Santos, Carlos Alves, Sebas-

ILEGÍVEL

tião M. Sampio, Dr. Silviano Correia, Eneas R. Torres Maia, Sá Barreto Junior, Gracinda Gomes. Dr. Antonio Baptista Fogueira, Urbano Reis, Augusto Leite, José Rodrigues de Carvalho, Sophia Lopes dos Santos, Joaquina Toroes e 1 afilhado, L. Briguet, José dos S. Lino, Olavo Tavares, Ernesto Kanihrck e sua senhora, Alexandre J. Vieira o 1 filho, Apolonio Barroca, Pedro C. Rego, Eduardo Costa Rego, Eduardo B. de Souza, 1 menor Vicente V. da Costa, Manoel M. de A. Porto, José F. de Nliveira Silva, Benedicto C. Vasconcelos e Maria da Cunha.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 10 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centi. grado*	*Barometro a 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	24,°4	759,mm50	18,mm12	79
9 »	25°,8	760,mm75	20,mm85	82
12 »	26,°4	761,mm50	20,mm33	80
3 t.	27,°5	759,mm25	20,mm02	73
6 »	26,°4	759,mm25	18,mm88	74

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 56,°4. Prateado 40,°8.
Temperatura maxima 28°.25.
Temperatura minima 24°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5m,2; á sombra 3m,0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
SE de meianoite até 0 h. 51 m. da manhã: SE e ESE alternados até 6 h. 49 m.; SE até 7 h. 23 m.; SSE até 7 h. 46 m.; S até 8 h. 15 m.; SSW até 8 h. 55 m.; SW até 9 h. 49 m.; S até 10 h.54 m.; SSE até 3 h. 54 m. da tarde; SE 6 h. 14 m.; S até 6 h. 24 m.; SE até 7 h. 31 m.; SSE até h. 14 m.; SE até 9 h. 47 m.; SSE até 10 h. 16 m; SE até 11 h. 06 m.; SSE até 11 h. 35 m.; S até meia noite.
Velocidade média do vento 2,m57 por segundo.
Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Agosto

O baixa-mar foi ás 11 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m0.
O préa-mar foi ás 5 h. 30 da tarde, registrando a escala 2m35.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 10 de Agosto de 1896.
Existiam 382, entraram 12, sahiram 6, existem 388.
A saber: nacionaes 346, mulheres 10, estrangeiros 32, mulheres 0, total 388.
Arraçoados 348
Bons 325, doentes 21, loucos 1, loucas 1, total 348.
Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Roto pno Manoel Gomes.
Tiveram alta:
Francisco Anselmo Pereira, Justino Pereira da Silva, Manoel Francisco de Paula, João Pereira Catharino e João Bezerra da Silva, por fallecimento.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE AGOSTO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:
Paciente:
Emilio Prudencio de Souza.—Concedeu-se a soltura, contra o voto do Sr. presidente.

Aggravo de petição:
Do Recife. Aggravante Alfredo Ferreira Pinto, aggravado Jacintho de Almeida. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.
Aggravo de instrumento:
De Caruarú. Aggravantes Manoel Domingues do Valle e outros, aggravados D. Maria Belmira de Azevedo Gamboa e outros. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.
Carta testemunhavel:
De S. Bento. Aggravante Manoel Pereira de Araujo Barros, aggravado o prefeito do municipio. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Almeida Deu-se provimento para que se tome por termo o aggravo, contra o voto do relator.
Appellação civel:
De Nazareth. Appellante Pedro Paulo Leão, appellado o Dr. Antonio Cavalcante Pina. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.
Provisão:
Mandou-se renovar a do solicitador Faustino José da Fonseca.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:
Appellação crime:
De Bom Jardim. Appellante Manoel Francisco da Silva Cauguengo, appellada a justiça.
Appellações civeis:
Do Recife. Appellante José de Macedo, appellados Moreira & C.
Do Recife. Appellante o Dr. João Bastos de Mello Gomes, appellados o inventariante e herdeiros de Valeriano Manço da Costa Reis.
Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:
Appellações crimes:
Do Recife. Appellante João José de Carvalho, appellada a justiça.
Do Recife Appellante Antonio Pedro de Oliveira, appellada a justiça.
Appellação civel.
De Amaragy. Appellantes o Barão de Frexeiras e outros, appellado Antonio dos Santos Dias.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:
Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Angelo Barbosa.
Ao juiz João Carlos:
De Amaragy. Recorrente o juizo, recorrido Baldoino Jacintho da Silva.
Ao juiz Pereira de Lyra:
De Quipapá Recorrente o juizo, recorrido José Xavier Leite.
Ao juiz Galvão:
Do Recife. Recorrente Manoel José de Sant'Anna, recorrido o juizo.
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife Recorrente o juizo, recorrido Juvenal Alves de Souto.
Ao juiz Almeida:
Do Recife Recorrente o juizo, recorrido Carolino Francisco Brandão.
Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife Recorrente o juizo, recorrido Antonio dos Passos Costa Lima.
Ao juiz João Carlos:
Do Recife Recorrente o juizo, recorrido João Francisco de Oliveira.
Ao juiz Pereira de Lyra:
De Quipapá. Recorrente o juizo, recorrido Feliciano Francisco de Souza.
Ao juiz Galvão:
De Quipapá. Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Francisco.
Appellações crimes:
Ao juiz João Carlos:
Do Limoeiro. Appellantes Manoel Joaquim de Barros e outros, appellada a justiça.
Ao juiz Pereira de Lyra:
Do Recife. Appellante Elisio Francisco Guilherme, appellada a justiça.
Ao juiz Galvão:
Do Bom Conselho. Appellante Antonio Laurentino de Oliveira, appellada a justiça.
Aggravos de instrumento:
Ao juiz Almeida:
Do Rio Formoso. Aggravante João Senhorinho da Silva, aggravados a Baroneza de Goyana e outros.
Ao juiz Carlos Vaz:
De També. Aggravante Manoel Candido de Albuquerque, aggravada D. Rita Petronilla de Arruda Gouveia.
Aggravo de petição:
Ao juiz João Carlos:
Do Recife. Aggravante Theobaldo Saldanha, aggravado Jeremias de Azevedo Mello
Appellação civel:
Ao juiz João Carlos:
Do Recife. Appellante José Casseiro Leitão, appellado José Carneiro da Cunha e Souza.
Encerrou-se a sessão a 1 hora e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 31.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Lendo a *A Provincia* de hoje em que se diz que eu e o Dr. Liberato de Mattos, como procuradores do Dr. Barbosa Lima para assistirmos ao processo da apuração da eleição do 3.° districto, não nos tiravamos dos ouvidos do Dr. Gonçalves da Rocha, presidente da Junta Apuradora, não lhe deixando a liberdade de fallar, declaro que é calumniosa esta indigna asserção. Invoco o testemunho do Sr. Dr. Phaelante da Camara e confio que elle não a confirmará.

Quando se agitou a questão da irregularidade da convocação, da Junta pela exclusão do concelheiro municipal supplente Manoel Gomes da Assumpção como impedido de funccionar por ser irmão do conselheiro effectivo major José Manoel de Mello, o Sr. Dr. Phaelante e eu pedimos a palavra para dizer sobre o caso e o presidente da Junta não o permittio, sob o fundamento de ainda não estar installada a Junta e começado o processo da apuração.

Mas, apesar disso, o Dr. Phaelante usou da palavra, dizendo que o presidente não lhe podia tolher esse direito, para reclamar que a consulta aos mesarios sobre esta questão devia ser feita com a exclusão do conselheiro convocado, na qualidade de supplente e do effectivo.

Por minha vez tambem me juiguei autorisado, com o exemplo do Dr. Phaelante, a observar que o caso não era de consulta aos membros da Junta, mas de simples decisão do presidente, pois o acto da convocação era de sua competencia exclusiva e, quando tivesse sido irregular a substituição do conselheiro supplente pela razão allud ida, o que eu contestava não seria a Junta competente para o corrigir. Todavia, o presidente fez a consulta e a questão foi vencida no sentido da exclusão por quatro votos contra tres, contando-se o voto do conselheiro effectivo que em todo o caso não podia deixar de ser convocado, como sel-o-hia, si elle não votasse, como queria o Dr. Phaelante, e houvesse o desempate pelo presidente que não podia ser senão conforme á sua opinião já conhecida.

Foi isto que deu motivo ao protesto e á retirada do Sr. Dr. Phaelante e dos dous mesarios de sua parcialidade.

Respondo a *A Provincia*, não por que me julgue offendido pelo que ella disse a meu respeito propriamente, mas porque a sua aleivosa insinuação se refere a acto em que funccionei como procurador e sou muito conhecido para se me attribuir um procedimento menos correcto no cumprimento de meus deveres publicos.

Teixeira de Sá

Cabo

Tive sciencia por um meu amigo que meu genro José Antonio Pereira de Moura, em o *Diario de Pernambuco* de 16 do mez passado inserio um artigo contra mim.

Fiquei admirado de semelhante noticia, e com o espirito vacillante procurei ver o mencionado *Diario*, e effectivamente encontrei o alludido artigo, onde o mesmo meu genro declara ser eu seu unico inimigo, e que por isso me faz responsavel por qualquer aggressão, que lhe possam fazer.

Por attenção ao publico que não me conhece, venho declarar que não tenho a menor inimizade com o meu genro José Antonio Pereira de Moura, ao contrario, desejo o seu bem estar.

Sou incapaz de aggredil-o, ou de mandar fazer a pessôa alguma.

Para prova disso appello para os homens de criterio da cidade de Santo Agostinho do Cabo, onde moro a trinta e sete annos.

Fique, pois, tranquillo o meu genro José Antonio Pereira de Moura, sendo um espirito timido cuja consciencia não é guiada por uma orientação compativel com as regras de civilidade social, e deferencia que se deve ter aos homens de idade, quando estes se impõem pelo seu criterio.

Se realmente o meu genro tivesse a comprehensão deste dever, não me attribuia semelhante miseria digna dos caracteres corrompidos.

Basta.

Cidade de Santo Agostinho do Cabo, 10 de Agosto de 1896.

Manoel Jorge dos Santos.

✝

SAUDADE ETERNA

1.° ANNIVERSARIO

FELIPPE FILGUEIRA GALVÃO

12 de Agosto de 1895 — 12 de Agosto de 1896

João Baptista Galvão e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu presado pai, marido, sogro, avô e tio **Felippe Filgueira Galvão**, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, no Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 1°. anniversario do seu passamento, pelo que hypothecam sua eterna gratidão áquelles que assistirem a este acto de religião.

Quinto mez

Do passamento de Minervina Augusta Pereira de Burgos

No dia 13 do corrente, quinta feira, celebra-se missa no Convento do Carmo, pelas sete horas da manhã, pela alma da inditosa e sempre chorada Minervina Augusta Pereira de Burgos, minha extremecida mãe, por cujo motivo venho ainda mui compungido, pedir aos parentes nas pessôas das relações da familia, para assistir á missa acima indicada, protestando desde já o meu acrysolado reconhecimento á todos aquelles que fizerem este acto de caridade e da religião

Recife, 11 de Agosto de 1896.

O infeliz filho.

José Sebastião Pereira de Burgos.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma destincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho por um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES,
Guimarães Braga & C.

Emulsão Vermifuga

Declaro que appliquei a Emulsão Vermifuga do pharmaceutico José Marques Ferreira, residente á Praça Maciel Pinheiro da cidade do Recife, a um menor de dous annos de idade, tendo ella produzido os mais lisongeiros resultados.

Parahyba, 10 de Julho de 1896.

Marianno R. Pinto.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 11 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16, sobre Londres a 90 d/v, sem apparecerem tomadores, conservando-se paralisado o nosso mercado.
Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a 7$300
Crystalisado, idem idem	$	a 7$000
Branco, por 15 kilos	5$500	a 6$200
Somenos, por 15 kilos	4$200	a 4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nomimal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Thames», entrado em 5 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e comp.
Amostras 46 volumes a diversos.
Azul ultramar 10 caixas a Guimarães Braga e comp.
Biscoutos 5 caixas a Abrantes e comp., 5 a Gonçalves Rosa e Domingues.
Canos de chumbo 1 volume á ordem.
Chapéos 1 caixão a Amorim Fernandes e comp.
Calçados 1 caixão a F. Nunes e comp, 3 a Costa Campos e comp.
Fuzis 6 caixas a Vianna Castro e comp.
Ferragens 1 caixa a J. Salgueiral.
Fio 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Graxa 13 caixas á ordem.
Genebra 30 caixas a Antonio Soares e comp.
Leite condensado 5 caixas a Antonio Soares e comp.
Moveis 3 volumes a Antonio Carlos da Silva.
Mercadorias 1 volume a Tavares e Freire, 2 a A. Gomes e comp.
Provisões 1 caixa á ordem, 4 a Antonio Soares e comp., 12 a Costa Lima e comp.
Presuntos 2 caixas a Antonio Soares e comp.
Queijos 11 caixas a Lopes Alheiro e comp., 6 a P. dos Santos e comp, 34 a Amorim Fernandes e comp., 28 a João Fernandes de Almeida, 10 a F. Costa e comp, 5 a Abrantes e comp., 11 a A. de Freitas Irmãos, 12 a M. J. C. Ramos, 12 a Antonio Soares e comp.
Tecidos 1 volume a A. de Brito e comp., 1 a Muller e comp., 29 a Meill Dertheim e comp. 15 a A. Maia e comp., 1 a Mattos e comp. 2 a Domingos Fernandes e comp., 3 a Luiz de Magalhães, 6 a Guerra Fernandes e comp., 21 a Olinto Jardim e comp., 2 a L. Maia e comp, 7 a A. Vieira e comp., 8 a Machado e Pereira, 6 a A. de Brito e comp., 3 a R. de Carvalho e comp., 10 a R. Lima e comp., 3 a Silveira e comp., 4 a J. Gonçalves e comp., 9 a J. F. S. Pinto. 3 a G. Lima e comp, 21 a Bernet e comp., 2 a A. Matheus e comp., 2 a Julio Doe Derleo.
Vinho 10 caixas á ordem, 5 a A. Fontes e comp.

—

Barca norueguense «Spend», entrada de Hamburgo em 3 do corrente e consignada a Just.
Arame 500 rolos a F. Cox e comp.
Acidos 4 caixas a G. Braga e comp.
Alvaiade 40 barricas a A. de Carvalho e comp.
Alcatrão 20 barricas a João Fontes.
Agua mineral 50 caixas a O. de Gusmão.
Barras de Ferro 320 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Botijas 1.067 caixas a Coelho Pinto e comp. 1,335 a T. Lapa e comp.
Cerveja 25 caixas a Lopes Alheiro e comp., 40 a ordem.
Cimento 150 barricas á ordem, 200 a A. de Carvalho e comp., 400 a Lopes e Araujo, 300 a A. Silva e comp., 400 a Silva e Santos.
Carvão 55 toneladas a J. S. Amaral.
Canella 5 caixas a Lopes e comp.
Cré 15 barricas a Silva Araujo.
Drogas 2 caixas a G. Braga e comp.
Enxofre 20 barricas aos mesmos.
Espoletas 2 caixas a N. Fonseca e comp.
Especiarias 10 caixas a Lopes Alheiro e comp.
Garrafas 697 caixas a G. A. V. Linten, 2,887 a Coelho Pinto e comp., 1,936 a J. S. Amaral e comp.
Louça 22 caixas a E. de Gusmão, 10 á ordem, 1 a T. Just.
Madeiras 130 pranchões a Pernambuco Powder Factory.
Marmore 30 chapas a F. R. Baptista.
Oleo 15 barricas a Silva Araujo.
Dito para machina 1 caixa ao consignatario.
Phosphoros 10 caixões a C. Maia e comp., 5 a Gonçalves Rosa e Domingues.
Papel 1,350 fardos á ordem, 200 a Gonçalves Rosa e Domingues.
Papel 1 350 fardos á ordem, 200 a Gonçalves Rosa e Domingues.
Salitre 10 barricas a Guimarães Filhos e comp.
Tintas 40 volumes a Silva Araujo.
Vellas 10 caixas a Costa e Rocha.

—

Lugar inglez «Lumbeam», entrado de Saint Johns, em 4 do corrente e consignado a Blackburn e comp.
Bacalhao 2 230 barricas e 2,230 meias ditas á ordem.

—

Lúgar inglez «Viola», entrado de Saint Johns em 5 do corrente e consignado a H. J. Perman.
Bacalhão 2,038 barricas e 2,000 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 11 de Agosto de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
Pontual & Oliveira, 50 saccos com 3.750 kilos de assucar mascavado e 25 ditos com 1,875 ditos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 200 barris com 17,500 litros de aguardente e 35 pipas com 17,530 ditos de alcool.
— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram:
A Fernandes & C, 107 saccos com 6 420 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco.
J. Balar & C., 6 pipas com 13 240 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 pipas com 5,300 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Alagoas», para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram:
P. Pinto & C., 3 pipas com 1,590 litros de alcool e 2 ditas com 1,060 ditos de aguardente.
Burle & C., 20 barricas com 1,452 kilos de assucar branco.
Antonio Moraes, 10 barricas com 870 kilos de assucar branco.
A. dos Reis & C., 4 caixas com calçados.
Para o Pará, carregaram:
A. dos Reis & C, 2 caixas com calçados.
Para o Maranhão, carregaram:
A. dos Reis & C. 1 caixa com calçados.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Manáos carregaram:
P. Alves & C., 150 barris com 13,200 litros de agurdente.
Para o Pará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 3,000 caixas com 39,000 kilos de sabão.
— No vapor nacional «Uma», para o Ceará, carregaram:
F. de Barros e Silva, 5 barris com 440 litros de alcool.
Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 250 de vellas.
J. de Oliveira Maia, 3 caixas com calçados.
A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.
Para Mossoró, carregaram:
A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
Para o Aracaty, carregaram:
Pontual & Oliveira, 15 barricas com 870 kilos de assucar branco e 3 ditas com 135 ditos de assucar refinado.
Para Natal, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.
— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:
P. Vianna & C., 6 caixas com 90 kilos de vellas de cera.
— No hiate «Bom Jesus», para Macahiba, carregou:
A. P. Lapa, 1 caixa com 40 kilos de doce.
— Na barcaça «Nova», para S. Luiz, carregaram:
F Rodrigues & C, 4 caixas com 80 kilos de phosphoros, 20 ditas com 400 kilos de sabão, 2 barricas com 70 litros de cerveja e 20 caixas com 300 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	574:807$065	
Idem de 11	66:903$955	
		641:711$020
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 10	53:933$843	
Idem de 11	8:194$840	
		62:128$683
Total		703:839$703

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1896.
O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 10	33:664$273
Idem de 11	518$99
Total	34:210$268

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 10	3:422$842
Idem de 11	$
Total	3:422$842

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Olinda,» de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez «Coleridge» de 1644 toneladas, commandante Frank Salter, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York e escala—Vapor inglez «Coleridge,» commandante Frank Salter; carga varios generos.
Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itatiba,» commandante José M. Mattos; carga varios generos.

Navios entrados no dia 10

Ilha do Sal—30 dias, barca argentina «José Oliveira Coelho,» de 669 toneladas, capitão José J. de Andrade, equipagem 12, carga sal; á ordem.
Middlesborowgh—39 dias, vapor inglez «County Down,» de 1427 toneladas, commandante Williams Craig, equipagem 24, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Olinda,» commandante Roberto Ripper; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor francez «Parahyba,» commandante A. Luce; carga varios generos.
Ceará e escala—Vapor nacional «Uma,» commandante M. Bosch; carga varios generos.
Fernando de Noronha — Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Graça; carga varios generos.
Barbados—Barca norueguense «Posseidon» capitão C. G. Pettersen; em lastro.
Rio de Janeiro—Vapor inglez «Delambre,» commandante F. Bailey; carga varios generos.

Navio sahido no dia 11

Hamburgo e Lisboa—19 dias, vapor allemão «Santos,» de 1420 toneladas, commandante A. Brosck, equipagem 47, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

61 bois pesando 13,163 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
35 columnas a 900 rs.	31$500
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuás com gallinhas a 750 rs.	4$500
9 cargas com milho verde a 450 rs.	4$050
1 carga com amendoim a 450	$450
11 cargas com batatas a 450 rs.	4$950
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	1$800
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
22 cargas com verduras a 450 rs.	9$900
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
4 cargas com diversos a 450 rs.	1$800
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
99 lugares a 300 rs.	29$700
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs.	125$000
20 comp. com comidas a 1$051 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
64 comp. com talhos a 3$000	191$000
	577$800
Rendimento do dia 1 a 9	5:333$450
	5:911$250

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Costa Lobo,
Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.
De Memel
Barca norueguense Saga.
Do Porto
Lugar portuguez Temerario.
De Terra Nova
Patacho inglez Bella Rosa.
Lugar inglez Cintha.
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Petunia.
Lugar inglez Fairwind.
Lugar inglez Minnie.
De Pelotas
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho dinamarquez Clara.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limore II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosseli.
Patacho portuguez Social.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Carib Prince, de New-York, a 12.
Ipanema, do sul, a 10.
Alagoas, do norte, a 14.
Orcana, da Europa, a 15.
Ville de Buenos Ayres, da Europa, a 15.
Pollucea, de Trieste a 15.
Danube, do sul, a 16
Jacuhype, do sul, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Tamar, da Europa, a 17.
Salerno, de New-York, a 17.
Medoc da Europa, a 18.
Maranhão do norte, a 19.
Loevenberg, da Europa, a 19.
Alacrité, do sul, a 20.
Nile, da Europa, a 20.
Orellana, do sul, a 23.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Beberibe, do norte, a 25.
Las Palmas, de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

F. de Noronha, S. Francisco, a 12, as 4 horas.
Santos e esc. Santos, a 12, as 4 horas.
Rio e esc. Alagoas, a 14, as 5 horas.
Santos e esc. Carib Prince, a 14, as 4 horas.
Valparaiso e esc. Orcana, a 15, as 12 horas.
Southampton e esc. Danube, a 16, as 12 horas.
Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 16, as 5 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 17, as 5 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cométa	Porto Alegre	P. Carneiro & C	Generos
»	»	S. Francisco	Ceará e escala	»	»
»	»	Jaboatão	Maranhão	C. Pernambucana	»
»	»	Sehelar	Natal	Blackburne & C.	»
»	Inglez	Architect	Liverpol.	Balckburn & C	»
»	»	County Down	Mid lesborough	W. Sons & C,	»
»	Allemão	Santos	Hamburgo	Bartelmao & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvão.
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Emma Payzanto	New Port	»	»
»	Allemã	Elise Linch.	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Argentina.	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Holdem.	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G Irmão	»
»	Nacional	Victeria.	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemã.	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhao.
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S Maia & C.	Generos.
»	»	Viola	Saint Joans	H. J. Perman	Bacalhao.
»	»	Sumbean	Saint Johns	Blackburn & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Eurydo.	Macao	A' ordem	Sal
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas.	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueceo.	Zeus	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	Frances	Genera Bergé	Hamburgo	ordem	»

ILEGÍVEL

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Debalde se tem creado novas preparações apoiando-se sobre a efficacia da Essencia de Sandalo, debalde tem se procurado ressuscitar com outros nomes productos de outra idade, a mocidade exige o Sandalo Midy que doua dias melhora e cura o seu mal.

MAURICIO BORGES, advogado, mudou seu escriptorio para a rua 1.º de Março (antiga do Crespo) n. 4.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua da 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 2 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9. A

Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE -430

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato deposito agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio. — Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e edevem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de gera sympathia e ao qual desejamos prosperidade.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel,apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já connecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Me. Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem asignados

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 25 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157, do regulamento a que se refere o decreto 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de trinta dias, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos e 1.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, Juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Fez saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos, 1.º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude da provisão do Exm. Sr. presidente da provincia datada, de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 18 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão interino do jury escrevi—*Lourenço Bezerra Vieira de Mello.*

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.

Itambé 18 de Julho de 1896. O official de justiça Berdolino Ferreira da Silva.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896. O escrivão interino do jury, João Barbosa de Souza.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 17 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, terá lugar a reunião de credores da massa fallida de David Ferreira Porto Baltar, para serem verificados os respectivos creditos e procederem-se as demais formalidades e deligencias determinadas na lei. Convoco, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Agosto de 1896

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital
Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham n'esta Repartição.

Palmares

Tenente-Coronel Manoel Feliciano da Rocha.

Tenente-coronel Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.

Major Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.

» Bernardino Paiva Cavalcante.

Capitão Joaquim Alves de Castro.

» Manoel Eustaquio de Mello.

» Antonio Bezerra de Araujo Salgado.

» João de Deus Moreira de Carvalho.

Tenente Floriano da Rocha Lima.

» Pedro Affonso Nery Ferreira.

» Luiz Francisco Gomes de Moura.

» Bonifacio Lagos Ferreira da Costa.

Quipapá

Tenente-Coronel João Bezerra Chaves.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto Juiz de Direito do Civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia, no dia 12 do corrente mez, o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada d'Agua-Fria para Beberibe, com 3 salas de frente e 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cozinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade terras proprias com a frente ao nascente por onde limita-se com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes, pelo sul devide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças com bastantes arvores de fructo, mattas e com 13 corregos e passão por dentro da referida propriedade dous riachos, avaliada por 22:000$000; dita propriedade vae em segunda praça com o abatimento de 10 % para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.

E vai a praça dita propriedade com o abatimento acima referido de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 6 dias do mez de Agosto de 1896

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o praso concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de taxas fixas e duzentos réis por litro de aguardente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 10 de Agosto de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação dos contribuintes da freguezia de Santo Antonio, sujeitos ao imposto: Taxas fixas. Conforme determina a lei n. 197, de 30 de Junho de 1896.

N.		
4	Dr. José Moreira Alves, rua 15 de Novembro, tabellião	50$000
22	Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, idem, advogado	100$000
22	Dr. Castello Branco, idem, idem	100$000
26	Dr. Tertuliano Feitosa, idem, idem	100$000
26	Dr. João Lima, idem, idem	100$000
26	Dr. Netto Campello, idem, idem	100$000
36	Dr. Antonio Joaquim Moraes e Silva, idem, idem	100$000
38	Dr. Hercilio de Souza, idem, idem	100$000
38	Diamantino Sandeira, idem, escrivão da fazenda estadual	50$000
42	João Silveira Carneiro da Cunha, idem, tabellião	50$000
42	Dr. Augusto Carlos Vaz d'Oliveira, idem, advogado	100$000
42	Dr. Benjamin A. Sandeira, idem, idem	100$000
48	Dr. João Vieira d'Araujo, idem idem	100$000
48	Dr. Bernardino Maia, idem, idem	100$000
50	Francisco Cintra Lima, idem, tabellião	50$000
50	Dr. Victorio da Costa, idem, advogado	100$000
50	Dr. Manoel da T. Paretti, idem, idem	100$000
50	Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, idem, idem	100$000
52	Dr. Ferrer, idem, idem	100$000
54	João Caetano d'Abreu, idem, solicitador	50$000
54	Antonio Machado Dias, idem, idem	50$000
54	Vicente Licinio da Costa Campello, idem, idem	50$000
54	Dr. Hortencio Pelegrino, idem, advogado	100$000
54	Dr. Andrade Lima, idem, idem	100$000
54	Dr. Paulo Silveira, idem, idem	100$000
31	João Baptista da Silva Manguinho, idem, escrivão federal	50$000
31	Antonio Ferreira Braga, idem, idem	50$000
31	Dr. Pedro Celso U. Cavalcante, idem, advogado	100$000
39	Aristides José d'Oliveira, idem, Leiloeiro	300$000
41	Manoel do Nascimento C. Barlamaqui, idem, idem	300$000
	José Jacintho da Silveira, idem, idem	300$000
41	Manoel Silvino de B. Falcão, idem, escrivão de orphãos	50$000
41	Felississimo de Azevedo Mello, idem, escrivão do civel	50$000
41	Alfredo Santos, idem, escrivão de casamento	50$000
41	Honorio Pires Galvão, idem, distribuidor	50$000
45	Dr. Alcedo Marrocos, idem, advogado	100$000
45	Dr. Henrique Augusto Milet, idem, idem	100$000
45	Augusto Henrique Milet, idem, solicitador	50$000
55	Bernardino Vieira Cavalcante, idem, escrivão do Jury	50$000
55	Henrique C. Barretto de Almeida, idem, contador	50$000
55	Dr. Gaspar Uchôa Cavalcante, idem, escrivão de protestos,	50$000
63	Dr. Antonio Pereira da Silva, idem, medico	100$000
65	Dra. Amelia Cavalcante, idem, medica	100$000
67	Alonso Jorge de Mello, idem, solicitador	50$000
67	Dr. Antonio da Costa Ribeiro Filho, idem, advogado	100$000
71	Dr. Ceciliano Mamede, idem, gerente	300$000
71	Manoel João de Amorim, idem, presidente	300$000
71	Graciliano C. da Cruz Martins, idem, director	300$000
71	Dr. Antonio Cleobaldo de Souza, idem, advogado	100$000
	John F. Mackentork, idem, gerente	300$000
75	Dr. Emygdio Vianna, idem, advogado	100$000
75	Dr. Alfredo Leyte, idem, idem	100$000
75	Antonio Horacio da Silva, idem, escrivão do registro civel	50$000
75	Germano da Motta, idem, escrivão dos casamentos	50$000
75	Florencio França, idem, escrivão do jury	50$000
79	Dr. Constancio Pontual, idem, medico	100$000
81	Dr. José Beserra Cavalcante, idem, advogado	100$000
83	Pedro Alexandrino Maia e Silva, idem, official	71$000
67	José do Nascimento C. ... idem, partidor	50$000
67	José C. de Albuquerque, idem, idem	50$000
s/n	Cleomenes Lopes de Siqueira, idem, avaliador	50$000
26	Souza & Reis, Casa da Regeneração, bilhares 4	390$000
32	Antonio Pereira Simões idem, engenheiro civel	100$000
4	Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Praça de 17, advogado	100$000

Relação dos contribuintes do imposto de 200 réis por litro de aguardente simples ou transformada na freguezia de Afogados no exercicio de 1896 a 1897 pelo lançador Hemeterio M. da Silva.

Ruas	litros
Estrada dos Remedios s/n Manoel Thomaz	400
Dita s/n Antonio Carlos Tavares	400
Bemfica n. 6 José Custodio Loureiro	450
Dita n. 29 Bento Domingues da Silva	700
Dita n. 35 Manoel da Cunha Brandão	350
Remedios s/n Americo Vespucio de Azevedo	400
Dita n. 44 Manoel Alves & C.	400
Travessa dos Remedios n. 16 João Lyra	450
Dita n. 32 Antonio Augusto de Araujo	500
Dita n. 60 Ignacio de Souza Leão	500
Dita s/n João Fernandes Baptista	400
Largo do Remedio n. 5 Francisco J. de Paiva	450
Estrada Real da Torre n. 34 José Felix dos Santos	400
Dita s/n José Francisco de Sant'Anna	400
Dita s/n Joaquim Zotarsik	400
Dita n. 25 A Angelo Raphael Rosario	350
Dita n. 25 B José Teixeira de Carvalho	600
Taquary s/n Francisco Ferreira Soares	350
Dita s/n Virgilio Pedro de Siqueira Varejão	350
Dita s/n Pedro Manoel de Souza	350
Dita s/n João Gonçalves	350
Rua da Ponte n. 8 Franselino F. Duarte	500
Becco da Fabrica s/n Martiano Juvencio Xavier de Oliveira Lima	350
Dita s/n Domingos Baptista	350
Travessa da Estrada da Torre n. 9 Manoel Ribeiro Campos	400
Ponte do Leiserre s/n Felix José dos Santos	350
Dita s/n Miguel Antonio Coelho	350
Dita s/n Pedro Alves da Silva	350
Dita n. 9 João Vicente de Aquino	350
Rua do Rio n. 14 A José Luiz Gonçalves	350
Dita s/n Miguel Mariano de Souza	350
Dita n. 7 Lovigildo Samuel da C. Galvão	500
Dita s/n João Lopes da Silva	350
Dita n. 47 João Lopes de Mendonça	450
Conceição n. 4 Leal e Araujo	450
Toque n. 42 Arthur Passo	350
Dita s/n Francisco Correia de Mello	350
Dita s/n Feliciano José Cavalcante	400
Nova Descoberta n. 7 Raymundo Francisco de Carvalho	400
Estrada Nova n. 2 Laurentino Cavalcante de Albuquerque	450
Dita s/n José Ceciliano Freire Gameiro	400
Dita n. 78 Henrique Luiz Ferreira Leal	300
Dita n. 44 José de Medeiros Carneiro	500
Dita n. 132 Rosalina Possidonio Rodrigues Campello	350
156 Oliveira & C.	500
162 Oliveira Campos & C.	450
205 João Francisco da Silva	350
Dita n. 4 Anna Maria Campos	450
Dita n. 53 Antonio Ferreira do Valle	450
Dita n. 61 Francisco Mirandulino dos Santos	300
Dita n. 79 Francisco Caetano Januario	400
Dita 87 Reis & Campos	400
Dita n. 103 José Francisco do Couto	350
Dita n. 156 A João Francisco Guimarães	400
Dita n. 186 Manoel José Martins	350
Dita s/n Manoel Caetano Paulo Uchôa	350
Dita s/n João Valente	300
Bongi s/n João de Paula Rocha	400
Estrada do Giquiá n. 68 José Carneiro de Queiroz	400
Dita n. 35 Senhorinha Maria da Cruz	300
Estrada do Giquiá n. 31 Maria & C.	350
Dita n. 130 Silva & C.	450
Dita n. 126 Augusto José de Oliveira	350
Dita n. 128 José Francisco Lauriano	400
Dita Sem numero Joaquim Loureiro Ribeiro	350
Dita n. 45 João Rodrigues dos Santos	500
Dita n. 14 José Travas de Menezes	400
Dita n. 113 João Alfredo da Silva	400
Dita n. 119 Pedro Nicoláo Ramos	400
Dita n. 121 José Severino de Lima	300
Dita Sem numero João Fernandes de Paula Junior	300
Dita 151 Freitas & C.	450
Dita 149 A João Ramalo	400
Dita 184 Joaquim Manoel de Oliveira e Silva	400
Dita n. 273 Manoel de Moura e Silva	400
Dita n. 303 Manoel José Pereira	400
Dita sem numero Amalia Maria Car	400
Dita n. 82 Manoel F. de Menezes	350
Dita Sem numero José Francisco Braga	400
Dita n. 242 Zeferino Pinto de Aguiar	400
Gameleira n. 42 Manoel Eduardo de Sant'Anna	400
Dita n. 35 Antonio José Dias	400

DECLARAÇÕES

Lyceu de Artes e Officios

AULA DE CANTO

De ordem do cidadão director, faço publico que desta data até o dia 15 de Agosto proximo, acha-se aberta nesta Secretaria a matricula para alumnos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rozas.

Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento de solfejo, sem o que não poderão ser admittidos.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.

O secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia que compraram em leilão publico as acções do Banco Emissor de Pernambuco e João Luiz dos Santos, vendidas em virtude de commisso, a realizarem o praso de 30 dias contados desta data, no seu escriptorio a rua da Aurora, a 1ª chamada de 10 % de suas acções.

Recife, 10 de Agosto de 1896.

Antonio Minervino de M. Soares,
Director-secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 21 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 11 de Agosto de 1896.

O 2º secretario,
José Domingos Codeceira.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario

MUTILADO ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL
—):o:(—
COMPANHIA
Mattos & Machado
ESTRÊA
Quinta-feira 13 do corrente

PRINCEZA COLUMBINA

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada a para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Companhia
De Tilbos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta Companhia acham-se a disposição dos Srs. accionistas, copia do balanço, lista dos accionistas e mais demonstrativos, referentes ao anno social findo.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Confraria
DE S. BENEDICTO

De ordem do carissimo irmão presidente desta confraria, convido aos irmãos para no dia 14 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados com seus habitos, acompanharmos a procissão de Nossa Senhora da Bôa-Morte.

Capitulo da Veneravel Confraria de S. Benedicto, 11 de Agosto de 1896.

O secretario,
Augusto Frz Ramos do Nascimento

Companhia Centro Commercial
1.º DIVIDENDO

Esta Companhia paga o 1º dividendo na razão de 15 % ou 30$000 por acção, do dia 3 do corrente mez em diante, no escriptorio da mesma, em Jaraguá.

Maceió, 1 de Agosto de 1896.

Os directores,
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

NORTHERN
DeLondres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.ª

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 6d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os *Srs.* Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Austrian Lloyd Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Polluce

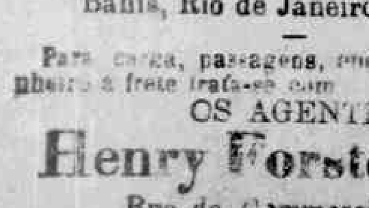

E' esperado de Trieste até o dia 15 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Juliet

Espera-se da Europa até o dia 15 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabiliza por extravios.

Recebe carga: a tratar com
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

O paquete

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Médoc
Entrará no porto

—

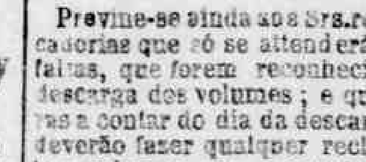

E' esperado.. da Europa até o dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial
O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 12 de Agosto, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente, e seguira para os portos do sul no mesmo dia.

— —

O vapor Brazil
Commandante A. F. da Silva

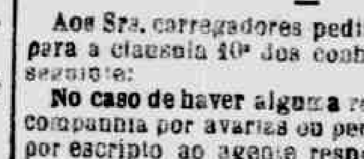

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, a é ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passageos, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orellana

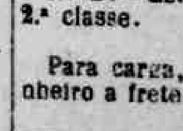

Espera-se do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice, e Plymouth.

—

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Salerno

E' esperado de New-York até o dia 17 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para o porto do Rio de Janeiro

—

Para carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

—

O paquete Tamar
Commandante W. A. G. Copp.

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

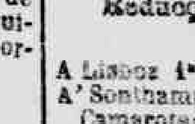

E' esperado da Europa até o dia 20 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Norddentscher Lloyd
O vapor Loewenburg

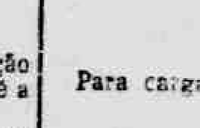

E' esperado da Europa até o dia o dia 19 do corrente e seguira depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

LEILÕES

Leilão

De 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, quadros, jarros e tapete.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 commoda e 1 cabide.

Um guarda-louça envidraçado, 1 mesa para jantar, 12 cadeiras, 1 sofá, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas e outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 12 do corrente
A's 11 *horas*
Agente Pinto

No sobrado da esquina do pateo do Carmo n. 24, entrada pela Camboa do Carmo.

Agente Oliveira
2º leilão

Dous consolos, 1 jardineira, com pedra, sofá, 1 cadeira, 1 relogio de parede, tudo existente na rua da Soledade casa n. 46, pertencente a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo, para pagamento a Fazenda do Estado.

Cinco relogios de parede e 1 carteira de amarello, existentes no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda sob n. 3, para pagamento a Fazenda do Estado.

Uma casa terrea n. 20 B, á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, pertencente a Antonio Ferreira da Silva e penhorado para pagamento a Fazenda do Estado.

Uma outa terrea de taipa no Campo Grande, freguezia da Graça, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, pertencente a Ernesto Romarico de Gusmão para pagamento a Fazenda de Estado.

Os Ss. pretendentes, desde já, poderão examinar as casas e mais objectos.

Agente Oliveira
Leilão

De importantes terrenos no Fundão, em Beberibe

Sexta-feira, 14 do corrente
Ao meio dia
No logar Fundão

O agente Oliveira, por alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, a requerimento do inventariante do finado Francisco José da Silveira, levará a leilão os seguintes:

Um terreno com 400 palmos de largura e 500 de fundo, no logar Fundão.

Um dito contiguo a 1 pequeno sitio de Manoel Vicente, com 1.000 palmos de fundo e 600 de largura, onde existe um olho d'agua, tendo em seguimento ao sitio de Manoel Vicente a encontrar na cerca do sitio Coqueiro mais 300 palmos de largura e 450 de fundo.

Um dito na testada abaixo do sitio dos craveiros com 600 palmos de largura e 120 de fundo, tendo ainda em seguimento do mesmo terreno 280 palmos de largura e 120 de fundo, e mais ainda 1 terreno abaixo deste com 900 palmos de largura e 300 de fundo, sendo que estes terrenos são muito bons.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar os referidos sitios.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, á tratar a rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se ou hypotheca-se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, no Caes do Gazometro, fim da rua de S. João, proprios para morada, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Vende-se um guarda roupa construido de bois madeiras de amarello queimado, fantasiado, com almofadas de erable, por 400$000; na marcenaria á rua da Concordia n. 37.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto já estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Machado Ramos.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e lave, para pequena familia, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

Vende-se

Uma machina Singer, oscillante, de pé, em perfeito estado para apalazados; a tratar na rua do Padre Floriano n. 48.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos com pratica de molhados, a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Caixeiro

Na rua da Florentina n. 6 precisa-se de um de 12 a 15 annos de idade e que dê fiador de sua conducta.

Carvão

Vende-se na pastellaria Bizet, rua Larga Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Ao commercio e ao publico

José Luiz da Silva, tendo encontrado diversos de igual nome neste Estado, avisa que desta data assignar-se-ha José Luiz da Silva Garrido: outrosim, que poderá ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde, na rua Vidal de Negreiros n. 86, venda do Sr. José Martins de Almeida, residencia, rua João Ramos n. 7, Graça.

Recife, 12 de Agosto de 1896.

José Luiz da Silva Garrido.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 109 A.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no Pateo do Paraiso n. 14.

Vende-se

Uma mobilia de pào carga e um toilette, á tratar na rua do Jardim n. 7.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exige-se bôs referencia. Informação no armazem n. 10 rua do Bom Jesus.

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor-continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção a qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

MUTILADO
ILEGÍVEL

D. Roza Izabel Domingues Costa

João José Ramos da Costa, Maria do Carmo Leonor da Costa, Josina Izabel da Costa, Antonia Roza da Costa, Miguel dos Santos Costa e seus filhos, Pedro Francisco dos Santos Costa e seus filhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram accompanhar até a sua ultima morada, sua sempre idolatrada mãi, cunhada e tia, D. Roza Izabel Domingues Costa, e novamente convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que por seu eterno descanço fazem celebrar na igreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, ficando desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

José Villela de Castro Mariz

Bemvinda de Azevedo Castro Mariz agradece a todos que accompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu extremecido esposo, José Villela de Castro Mariz, e de novo convida-os para assistirem ás missas que fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Carmo, na quarta-feira, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade antecipa a todos eterna gratidão.

Neomizia da Costa Pinto dos Santos

Galdino Brazilino dos Santos, seus irmãos e irmães, Rita Maria Pinto e Francisco Francelino de Assis e mais parentes, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de Neomizia da Costa Pinto dos Santos, esposa, filha, cunhada, madrinha e tia, mandam celebrar, quarta-feira, 12 do corrente, ás 7 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, 7º dia de seu infausto passamento, o que muito agradecem a todos que se dignarem comparecer.

Bacharel Joaquim Ferreira Chaves

Maria da Gloria Ferreira Chaves, desembargador Joaquim Ferreira Chaves Filho e sua familia, (ausentes) bacharel Aprigio Augusto Ferreira Chaves e sua familia, (ausentes) Canuto Eustorgio Ferreira Chaves e sua familia, Jovelina Amelia Ferreira Chaves, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo e sua familia, (ausentes) Lialina de Carvalho Chaves e sua filha, Luiz de Carvalho Chaves, Hermino F. Chaves e sua familia, José F. Chaves e sua familia, Manoel F. Chaves e José C. Figueira e sua mulher, viuva, filhos, genro, noras, irmã e sobrinhos, agradecem ao intimo d'alma aos parentes e amigos do seu idolatrado esposo, pai, sogro e tio, que se dignaram acompanhal-o a sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

Devoção

DE SANTA THEREZA DE JESUS, DA RUA DO NOGUEIRA N. 3

De ordem do nosso irmão presidente, tenho a honra de convidar a todos os charissimos irmãos, parentes e amigos do nosso finado irmão, Estevão Bernardino de Senna, para assistirem á missa que mandamos fazer no dia 13 do corrente, pelas 6 horas da manhã, no convento do Carmo, e desde já confessam-se agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Secretaria da Devoção de Santa Thereza de Jesus, em 11 de Agosto de 1896

O secretario,
João Zeferino da Assumpção.

José Francisco Carneiro

Conceição Leopoldina de Mello Carneiro, Tertuliano de Mello Carneiro, Francisca Maria Carneiro Coelho, Lucia Maria Carneiro da Annunciação, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido e irmão, José F. Carneiro, e bem assim as illustradas redacções desta capital, as benemeritas lojas maçonicas e ao directorio do partido republicano convidando-os para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 13 do corrente.

Genciano dos Santos Selva

Amelia Fernandes Selva e seus filhos, Juventino dos Santos Selva, Jovelino dos Santos Selva, Theodomiro dos Santos Selva, José dos Santos Selva, Alexandre dos Santos Selva, Philomeno dos Santos Pinto, Elisa dos Santos Selva, Antonio Joaquim Fernandes da Silva, Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior, agradecem a todos os seus parentes e amigos, a irmandade de Nossa Senhora do Terço, a Sociedade 24 de Maio, por terem acompanhado os restos mortaes do seu charo esposo, pae, irmão, genro e cunhado Genciano dos Santos Selva, até a sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, que terá logar na egreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, desde já confessam-se penhorados.

José Francisco Carneiro

O Dr. Barros Carneiro e sua familia, agradecem as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu tio e amigo, José Francisco Carneiro, as quaes lhes enviaram pesames, convidando-as para as missas, que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, na quinta-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Major Pedro Baptista Carneiro

Francisco de Paula Mafra e sua mulher, irmão e cunhada do finado Pedro Baptista Carneiro, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do primeiro anniversario do passamento do mesmo, que terá logar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, quinta-feira, e por esse acto de religião, confessam-se desde já reconhecidos.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo

1.º ANNIVERSARIO

Julia Adelaide da Silva Azevedo (ausente) Julita Gouveia e seus filhos, Maria Azevedo, Julia Azevedo, Dr. Manoel Polycarpo de Azevedo Junior, sua mulher e filhos, Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, sua mulher e filhos, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, sua mulher e filhos (ausentes), convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu nunca esquecido e prezado marido, pai, sogro e avô, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

Francisco Militino Ferreira

A Directoria desta Sociedade manda celebrar no convento do Carmo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma do seu prestimoso conselheiro Francisco Militino Ferreira, para o que convida a todos os parentes e amigos do finado á assistirem a este acto de religião e reconhecimento.

Recife, 12 de Agosto de 1896.

A Directoria.

Luiz José de Magalhães

Tavares & Freire e Pereira & Magalhães agradecem penhorados por si e em nome da familia do fallecido, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu presado amigo Luiz José de Magalhães, e de novo as convidam para assistir as missas que por sua alma mandam resar na igreja do Espirito Santo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu infausto passamento, pelo que se confessam agradecidos.

AMA

Precisa-se de uma, a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 10, 1º andar.

Terreno

Vende-se um grande terreno, no Espinheiro, com 350 palmos de frente, na rua da Hora e 320 na rua de Santo Elias e 320 no becco do Espinheiro, dirija-se ao dono J. Fansteno, 62, rua Conselheiro Peretti, antiga da Roda.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Es'a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles nas amostras.—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleria, etc.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS
CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

NEUROSINE PRUNIER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral : CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

ANEMIA — LICOR DE LAPRADE

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ : COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

SÂNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos.
Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Kananga do Japão

RIGAUD e Cia
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS
MARCA DE FABRICA

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

NOVA MAMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO : Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 4, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores e de melhor em lã, linho e puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistos, os que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento um excellente estabelecimento na rua Nova, quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua larga do Rosario n. 24, casa loterica.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme. Koblet de volta de sua viagem previne a suas freguezas e ao respeitavel publico que tem sempre um bonito sortimento de fazendas e enfeitos e e novidades, assim como continua com seu atelier de costura dirigido por Melle. Adrienne, perita contramestra da afamada Casa Kromneley de Paris.

Fazem-se vestidos em 24 horas.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Casa

Aluga-se uma na estrada do Brejo, estação da Casa Amarella, á tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, loja das Estrellas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Ao commercio e ao publico

Madeira & C. declaram aos seus amigos, ao commercio e ao publico, que tendo contractado para fabricação de todos os productos alcoolicos de sua grande fabrica, um habilissimo fabricante e especialista na preparação dos vinhos, cognacs, licores, etc., de fructas do paiz, acham se portanto em condições de melhor servirem do que qualquer dos seus competidores, outrosim, declaram que a começar do 1º de Agosto vindouro as condições de vendas para os vinhos, cognacs, licôres e outros preparados de fructas do paiz, são as seguintes: pago na occasião da compra, 15 % de desconto; em 30 dias, 14 %; em 60 dias, 13 %; e em 90 dias, 12 %; findo estes prasos não haverá mais desconto algum.

Recife, 29 Julho 1896.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na Cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girard.

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente
Fundição Bowman,

PARA MESA

VINHO REATE CALEM

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá informações.

O Sonho de Ouro

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Flores da Selva

Livro de poesias da poetisa D. Maria Bezerra recentemente publicado, com uma carta-prologo de Manoel Arão.

A' venda na Livraria Internacional de Francisco Soares Quintas.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. . de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-5

TELEPHONE 323

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

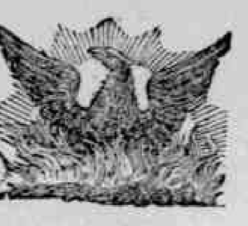

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas -Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignações

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação de qualquer especie.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade e preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselha os até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escocezas cortadas de 5$ a 1$200 o covado
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e pretas de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damascéa de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 1$ o covado.
Seda indiana com lindos ramagens de 2$ a 7.0 reis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu um variadissimo sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n 210

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo credito attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

31 ---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Moldoras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preço s baratissimos.

FOLHETIM 167

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXIII

(Continuação)

— Não importa, uma vez que cheguemos antes de Servais Duplat morrer... repetiu Joanna.

— Havemos de chegar... O moribundo, quando o deixei, ainda tinha muitas horas de vida ..

— Vamos depressa, vamos depressa ..

E Joanna accelerava a marcha.

Passavam na Ruella, cuja villa não era habitada nessa época do anno

O vento soprava mais forte. O Sena rugia em voz alta.

De Grancey examinava o caminho procurando com o olhar, no escuro, o ponto junto ao qual devia fazer signal a Servais Duplat.

Pouco lhe restava para chegar ahi.

Foi então o ex-praticante de advogado quem apressou o passo.

Joanna, apezar da sua impaciencia, apezar da sua coragem e apezar da sua força de vontade, sentia-se enfraquecer.

— Ainda está longe?... perguntou n'uma voz cansada.

— Um pouco... Mas não se inquiete... Havemos de chegar...

A pobre mulher tropeçava a cada passo.

— Que estrada ruim... balbuciou, conchegando-se mais ao desconhecido.

Andaram uns cincoenta metros.

De repente, Grancey estacou, com um forte accesso de tosse.

Acabara de ver, á beira do caminho, a escarpa de pedra que se destacava na noite escura.

Era o ponto marcado.

No fim de dous minutos tornou a tossir. Então, de uma moita de arvores uma sombra precipitou-se no caminho...

LXXIV

— Um homem... balbuciou Joanna, tremula.

— Algum camponez do lugar... explicou de Grancey, arrastando-a pelo braço.

O homem marchava ao seu encontro, girando uma bengala na mão.

— Que horas são estas, S. V. P.? perguntou elle, barrando o caminho aos dous viajantes.

— Passe ao largo!! ordenou de Grancey. Não tenho relogio. Siga á esquerda ...

— Não ha dinheiro!—tornou o homem brandindo a bengala—ou a bolsa ou a vida!

— Meu Deus!...—exclamou Joanna, afflicta—Soccorro! Soccorro!...

Mal acabava de soltar esse grito, a bengala de Servais Duplat cahia pesadamente sobre sua cabeça.

Um gemido surdo escapou-se-lhe dos labios e ella tombou de costas, sem sentidos.

— Depressa! depressa! fez então Servais, ajoelhando-se ao lado do corpo. Vejamos o que ella traz no bolso!...— Não deixemos cousa alguma que possa provar a sua identidade...

Esvasiaram os bolsos n'um abrir e fechar de olhos.

— Agora, tornou o bandido, segura as pernas, que eu seguro os hombros e atiremos n'agua a mendiga de Saint-Sulpice!!

Os dous homens levantaram, cada um de seu lado, o corpo da infeliz, approximaram-se da escarpa, deram tres balanços ao fardo e lançaram-no ao Sena, onde ella desappareceu, espadanando agua com um ruido sinistro.

— Vá passear, maisinha, vá refrescar! disse Servais, e acompanhava as palavras com um gesto hediondo.

De repente estremeceu. Um sussurro vago fazia-se ouvir na outra margem do rio.

O miseravel prestou attenção.

— Ouviste?—perguntou de Grancey.

— Ouvi...

— Parece um barulho de remos...

— E' algum pescador...

— Diabo!

— Diabo, porque? Ninguem vio nada... podemos estar tranquillos... A correnteza é forte... o corpo anda longe... Vamo-nos embora...

De Grancey ia-se dirigir para o lado de Bois-le-Roi.

— Não... não... por aqui... disse Duplat, vamos pela estrada de Melun... Temos hora e meia... ás duas e tres quartos passa o trem de Pariz. Tomemol-o, e adeusinho!...

Os dous cumplices tomaram a direcção de Melun, pisando, sem ruido, a herva secca das margens do caminho.

A tormenta de neve desabou, emfim.

O vento soprava com força, gemendo nas ramarias do arvoredo.

Grossos flocos de neve fustigavam o rosto dos assassinos de Joanna, cegando-os.

Em taes condições a marcha tornava-se penosa para elles.

A neve adheria á sola de seus sapatos, obrigando-os a parar de instante a instante.

Chegaram a Melun ás duas horas da madrugada, extenuados, indispostos, mas ao abrigo de todas as perseguições.

A's quatro horas entravam em Pariz.

De Grancey não tinha mais que um acto a representar no seu drama diabolico.

Feito isso, restava-lhe proceder á partilha dos milhões do conde d'Areynes, ao clarão de uma apotheose!

Rosa demorara-se mais do que costumava na officina da rua de Sèvres.

Ao voltar á rua Féron, cerca de meia noite, ficou surprehendida por ver a lampada accesa, quasi toda gasta.

Não prestou logo attenção á folha de papel que Joanna deixara em cima da mesa.

Apenas quiz saber se a boa mamãi estava dormindo, e, na ponta dos pés, caminhou para o leito della.

A cama estava vasia e prompta.

Rosa lançou um olhar inquieto no aposento, como se perguntasse a si propria o que significava a ausencia de sua mãi adoptiva.

Seus olhos então cahiram sobre a mesa, onde crepitava a lamparina, e viram o papel em que Joanna traçara algumas linhas á pressa, antes de partir para Bois-le-Roi.

Tomou-o febrilmente e leu o que elle continha;—nesse instante alguma cousa parecia se espedaçar em seu coração.

Doloroso espasmo constrangio-lhe a garganta, fechando-lhe a respiração.

Esmagada, titubeante, cahio n'uma cadeira, com os olhos fitos no papel, vendo-o atravéz de uma nevoa de lagrimas, que se converteram logo em soluços.

A crise foi demorada, mas veio-lhe a calma.

Então, com os labios tremulos, a pobre Rosa murmurou uma serie de phrases entrecortadas e sem sentido:

— Suas filhas... suas filhas... Ella foi buscal-as... foi vel-as... Que será de mim, quando ellas vierem? Nada mais... Sua ternura, seus beijos, suas caricias são para ellas...

Eu devia deixar esta casa, onde nada mais serei, senão uma estranha, recolhida por caridade... Ficarei só... completamente só... indifferente áquella perto de quem desejaria viver sempre... pela qual morreria... Só... completamente só, meu Deus!...

A pobre Rosa tinha uma dessas naturezas nervosas, muito sensiveis, que o menor abalo desequilibra, que a menor dôr esmaga.

Soffria tudo quanto póde soffrer uma alma humana

Preferia antes a morte.

Entretanto, pouco a pouco os nervos se lhe destenderam e o espirito tornou-se-lhe mais calmo.

Poz-se então a pensar na sua entrada na vida.

Salva por uma desconhecida, que a tirara dos braços de sua mãi moribunda para deposital-a em uma *mairie*, d'onde fôra remettida á assistencia publica—nunca conhecêra pai. Que podia ella esperar do mundo?

— Nada, pensava. Mas não devo invejar a felicidade alheia. Mamãi Joanna votará com suas filhas... Ellas me amarão talvez, e eu tratarei de as amar...

Um pouco reconfortada com essas idéas, deitou-se, mas em vão esperou o somno; elle não veio.

Assim que raiou o dia, Rosa ergueu-se e correu ao aposento de *mamãi Joanna*, pensando que houvesse sonhado na vespera.

O quarto estava vasio, o leito continuava intacto.

Rosa sentio de novo um aperto no coração.

Vestio-se e, como em todos os domingos, foi ouvir missa na igreja de Saint-Sulpice.

A oração lhe deu força e coragem, e ella esperou, resignada, a volta de Joanna.

Tornou á rua Féron, poz em ordem a casa e preparou a refeição matinal.

Passou-se a manhã.

Eram já duas horas depois do meio-dia.

Rosa nos domingos não ia á officina.

Sentada perto da janella que dava para o pateo, com um livro aberto nos joelhos, meditava sem ler.

Bateram discretamente na porta do aposento.

Rosa estremeceu.

Se fosse mamãi Joanna?

A porta estava fechada por dentro.

A rapariga ergueu-se com um pulo e foi abrir.

Estava diante de um homem bem vestido, que a cumprimentou.

(Continua)

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL